JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

Publicado novamente por ter saído com incorreção

DECRETO Nº 131, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

"Homologa a criação do Serviço de Acolhimento Institucional."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 5.035/13 e da Resolução CMAS nº 03/2018 do Conselho Municipal de Assistência Social, de 12/09/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a criação do Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas com idade de 18 a 59 anos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 01 de outubro de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Vitório Coppos, 122 – São Benedito – Itapira/SP – Cep: 13.976-024 – Tel/Fax: (19) 3813.9534

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03, de 12 de setembro de 2018.

Aprova a criação do Serviço de Acolhimento Institucional

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas competências e atribuições regimentais que lhe confere a lei nº 5.035, de março de 2013 e;

Considerando a existência de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público, em face da urgente e necessária prestação de serviços frente ao desacolhimento de jovem maior de 18 anos, abrigado em instituição destinada a crianças e adolescentes;

Considerando o indeferimento do pedido de concessão de prazo suplementar expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social para que as devidas providências fossem tomadas, de acordo com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Resolve:

Art.1º Aprovar a implantação da oferta municipal do Serviço de Acolhimento Institucional, para pessoas de 18 a 59 anos;

Art. 2º A implantação do Serviço de Acolhimento Institucional contará inicialmente com Cuidadores Sociais Provisórios, aguardando o processo seletivo, conforme disposto nos Decretos nº 095, de 27 de julho de 2018, e nº 097, de 02 de agosto de 2018, que regulamenta as atribuições da função de Cuidadores Social, conforme determina a Resolução nº 109/ 2009;

Art. 3º A demonstração da efetiva implantação do referido serviço e sua adequação à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais será

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Vitório Coppos, 122 – São Benedito – Itapira/SP – Cep: 13.976-024 – Tel/Fax: (19) 3813.9534

efetuada por meio de relatórios sistemáticos encaminhados a esta instância de controle social pela Secretaria Municipal de Promoção Social.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO ANISIO PAVINATO
Presidente do CMAS

DECRETO Nº 140, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 1.050.000,00".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.659, de 19 de dezembro de 2017, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020601	ENSINO INFANTIL		
12365039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2012	Manutenção do Ensino Infantil		
319113	01OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	R$	600.000,00
020602	ENSINO FUNDAMENTAL		
12361039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2013	Manutenção do Ensino Fundamental		
319113	01OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	R$	425.000,00
021201	SECRETARIA DE ESPORTES		
27812024	ESPORTE E LAZER PARA TODOS		
2053	Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer		
339030	01MATERIAL DE CONSUMO	R$	25.000,00
TOTAL	GERAL	R$	1.050.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguinte dotações orçamentárias:

020601	ENSINO INFANTIL		
12365039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2012	Manutenção do Ensino Infantil		
335043	01SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$	23.000,00
020601	ENSINO INFANTIL		
12365039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2012	Manutenção do Ensino Infantil		
339039	01OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	577.000,00
020602	ENSINO FUNDAMENTAL		
12361039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2013	Manutenção do Ensino Fundamental		
339039	01OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	425.000,00
021201	SECRETARIA DE ESPORTES		
27812024	ESPORTE E LAZER PARA TODOS		
2053	Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer		
339039	01OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	25.000,00
TOTAL	GERAL	R$	1.050.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 25 de outubro de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 649/2018

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para tornar pública a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço – ATS;

R E S O L V E :

CONCEDER a partir do mês de outubro de 2018, aos servidores abaixo relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço – ATS, no percentual de 5% (cinco por cento), previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.079, de 15/03/1999, alterada pela Lei Municipal nº 3.868, de 21/02/2006:

Matrícula	Servidores
12607	ADRIANA DELFINO SPERANÇA
17929	ALINE FERNANDA DA CRUZ REZENDE
18136	ANA MARIA RIBEIRO MARCATTI
13382	ANTONIO ROBERTO CELESTINO
11800	APARECIDO BENEDITO DE GODOY

13184	BENEDITO APARECIDO FERREIRA DE MELO
13381	CARLOS ROBERTO MARTINELLI
16468	CELSO EDUARDO SEMOLIN
13877	CLAUDIA BACCHIN DE SOUZA
15284	CLAUDIA VALÉRIA NUCIARONE DE MORAES
17897	CRISTIANE PEREIRA
17901	DAMARIS ELIZETE RODRIGUES FERNANDES DA SILVA
17933	DENICE APARECIDA DA SILVA PEREIRA
17904	DOUGLAS PONTES MASSULO
16888	ELIANA APARECIDA MULLER
17193	ELIVANDO PEREIRA DOS SANTOS DE SANTANA
17241	FABIO CRISTIANO RODRIGUES
17934	FERNANDA APARECIDA ALVES CANELLA
12482	FLAVIANA LISBOA
13461	GILMAR FIRMO DO PRADO
17898	GISELE MARTINS
13741	GLENDA CAVENAGHI DEMICIANO
16842	IOLANDA CRISTINA HONORIO RODRIGUES DA SILVA
17911	IOLANDA GAMBARELI DA SILVA
15604	ISMAEL AMARO DE SOUZA
13378	IVANI DE FATIMA GUERRA FERREIRA
15425	IVONETE PELIZER PINHEIRO
16746	JACI MORAIS DA CRUZ
17913	JAQUELINE CRISTINA SAMOGIN MACHADO
17909	JERUSA APARECIDA BRESSIANI DE MELO MANCINI
10119	JOAO BATISTA DA SILVA
16894	JOSE ALBERTO AMARAL MOINO
13365	JOSE BUZANA
16472	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS
11784	JOSE ROBERTO DE MATOS
11591	JOSE ROBERTO GODOY DE SOUZA
17912	JULIANA DA SILVA AMARAL
11776	JUSSARA BALDISSIN
17931	LILIAN DE CASSIA ARAUJO
17918	LUCI LEIDE BORGES
17919	LUCILENE APARECIDA BUENO GONÇALVES
17921	MARALINA RUBIANA DA SILVA DE SANTANA
17927	MARCELA CONRADO ORTOLAN MARCHIORETO
17928	MARCELO LUIZ DE ANDRADE
17497	MARCIA OLYMPIO
16474	MARCOS DE AZEVEDO CRUZ
16890	MARCOS ROBERTO BRAZ
11944	MARIA LUCIA GONCALVES FROES
17925	MARIA ROSILENE BITENCOURT
17368	MARINEIDE CESARIO DE TORRES
16891	MARISA ANDREOTTI MACHADO
17902	MONISE APARECIDA NORBIATO COELHO
17903	NAILAINY TERRAZAN DA SILVA
11427	NATALINO RANGEL GARCIA
12487	NILZA NERIS SALES
17914	PATRICIA GUTIERREZ DE CARVALHO
15436	PAULO DONIZETTI DE LIMA
17915	RENATA DE OLIVEIRA PACHECO
11810	RITA DE CASSIA MARIANO FERNANDES DA SILVA
16892	ROSANA CLAUDIA DA SILVA RIBEIRO
17322	SANDRA MARIA NICOLETI
13837	SEBASTIAO GONCALVES FIDELIS
17415	SHIRLEY CRISTINA DE SANTANA
14023	SONIA CARLOTA RAVETTA CLAUDINO
18368	TAIS CRISTINA TOMAZ BARRICATTI
17894	TASSIA MICHELE MOREIRA
17936	TATIANA DA SILVA BUZANA
12478	TERESINHA BARBOSA MARTINS
12354	VALDIR APARECIDO RIBEIRO
17916	VERA NEIDE CODOGNO GALEGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 01 de outubro de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 650, de 01/10/2018: REVOGA, a partir de 15/10/2018, a Portaria 190/16; e TRANSFERE o funcionário Astrogildo Gomes Tenorio, RG 16.131.836-8, para a Secretaria Municipal de Saúde – Seção de Fisioterapia;

- Portaria nº 652, de 01/10/2018: REVOGA, a partir de 15/10/2018, a Portaria 272/18; e TRANSFERE o funcionário Cesar Barbosa de Oliveira, RG 8.410.226-3, para a Secretaria Municipal de Saúde – Seção de Almoxarifado;

- Portaria nº 692, de 19/10/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Fernando Ricardo, RG 25.526.060-X, para o cargo de Agente de Serviços II – Zelador de Praças Esportivas;

- Portaria nº 693, de 19/10/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Lidiane Ingrid Guimarães da Silva, RG 47.644.791-4, para o cargo de Agente de Serviços II – Zelador de Praças Esportivas;

- Portaria nº 694, de 19/10/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Felipe Fernando Neves da Paz, RG 44.466.039-2, para o cargo de Agente de Serviços II – Zelador de Praças Esportivas;

- Portaria nº 695, de 19/10/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Ricardo de Oliveira, RG 28.299.382-4, para o cargo de Agente de Serviços II – Zelador de Praças Esportivas;

- Portaria nº 696, de 19/10/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Flávia Cristina Romão, RG 47.318.087-X, para o cargo de Agente de Serviços II – Zelador de Praças Esportivas;

- Portaria nº 697, de 19/10/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Delmaria do Carmo Domingues, RG 40.072.043-7, para o cargo de Agente de Serviços IV – Operador de Roçadeira Costal;

- Portaria nº 698, de 19/10/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Andre Luis Batista, RG 22.154.259-0, para o cargo de Agente de Serviços VII – Motorista;

- Portaria nº 699, de 19/10/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Edgleison Rodrigues dos Santos, RG 57.046.757-3, para o cargo de Agente de Administração III – Escriturário Administrativo;

- Portaria nº 700, de 19/10/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Camila Melo Gonçalves da Cunha, RG 40.504.654-6, para o cargo de Agente de Administração III – Recepcionista;

- Portaria nº 701, de 19/10/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Thaisa Marques Benedito, RG 48.242.490-4, para o cargo de Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 702, de 19/10/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Eduardo da Silva Santos, RG 2.819.392, para o cargo de Agente de Administração III – Auxiliar de Farmácia;

- Portaria nº 703, de 19/10/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Carlos Tássio Rosa de Lima Silva, RG 15.777.00 SSP/MS, para o cargo de Gestor Público X – Médico para Atendimento de Pronto Socorro;

- Portaria nº 704, de 19/10/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Fabiana Castilho Ramos, RG 32.369.945-5, para o cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 705, de 19/10/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Azélia Aparecida Martins Pereira, RG M-4.251.794, para o cargo de Gestor Público IX – Cirurgião Dentista;

- Portaria nº 706, de 19/10/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Daniele Cristina dos Santos, RG 33.410.942-5, para o cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 707, de 19/10/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Jussineia Moreira do Amaral, RG 32.902.640-9, para o cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 708, de 19/10/2018: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Patricia Maria Toledo Pereira, RG 34.221.835-9, para o cargo de Gestor Público X – Médico Dermatologista;

- Portaria nº 709, de 19/10/2018: TORNA SEM EFEITO a Portaria 682/18;

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTROS)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO ANALÓGICO NOVO. LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. DATA DA REALIZAÇÃO: 12/11/2018 - HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 25 de Outubro de 2018.

Wagner Lourenço

Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTROS)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERINGAS E DOSADORES ORAL TIPO SERINGA DESCARTÁVEIS PARA SECRETARIA DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. DATA DA REALIZAÇÃO: 13/11/2018 - HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 25 de Outubro de 2018.

Wagner Lourenço

Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTROS)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS, ESCALPE DE SEGURANÇA, LANCETAS, ADAPTADORES E AGULHAS PARA COLETA DE SANGUE PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. DATA DA REALIZAÇÃO: 14/11/2018 - HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br - licitações

E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 25 de Outubro de 2018.

Wagner Lourenço

Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTOS SEMAFÓRICOS DIVERSOS CRUZAMENTOS. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Defesa Social - Trânsito, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado à empresa abaixo relacionada para o Lote indicado, com o respectivo valor global entre parênteses: JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO EIRELI, CNPJ: 00.470.915/0001-60, para o Lote 01 (R$ 160.000,00); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 25 DE OUTUBRO 2018.

CARLOS APARECIDO JAMARINO

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2018
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCETAS DESCARTAVEIS PARA SECRETARIA DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Saúde, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado à empresa abaixo relacionada para o Item indicado, com o respectivo valor unitário entre parênteses: CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ: 46.962.122/0003-21, para o Item 01 (R$ 0,16); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 25 DE OUTUBRO 2018.

WAGNER LOURENÇO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Secretaria de Saúde

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Chefe Substituta da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Srta. Karen Alves Pupo Nogueira comunica:

AUTUAÇÃO

Protocolo: 3449/2018 – Data de Protocolo: 16/10/2018

Resp. Legal: CLAUDIO BENEDITO BELLI

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 69- CENTRO - ITAPIRA/SP

O Enfermeiro da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o Auto de Infração nº 1701, Série A, datado em 11/10/2018, conforme o inciso I artigo 122 e 123 da Lei Estadual 10083/98.

CANCELAMENTO

Resp. Legal: CLAUDIO BENEDITO BELLI

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 69- CENTRO - ITAPIRA/SP

A Chefe Substituta da Divisão de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, CANCELOU o Auto de Infração nº 1701, Série A, datado em 11/10/2018.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3505/2018 Data de Protocolo: 23/10/2018

CEVS: 352260401-863-000037-1-9 Data de Validade: 21/12/2017 (Estabelecimento)

CEVS: 352260401-863-000038-1-6 Data de Validade: 21/12/2017 (Equipamento)

Razão Social: CLAUDIO BENEDITO BELLI

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 69 - SANTA CRUZ - ITAPIRA /SP

Resp. Legal e Técnico: CLAUDIO BENEDITO BELLI - CPF: 60294175849

Resp. Técnico Substituto: CLAUDIO BENEDITO BELLI FILHO - CPF: 224.736.388-10

Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento com Equipamento, encerrou a atividade.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 3456/2018 – Data de Protocolo: 17/10/2018

Resp. Legal: RICARDO PASSARELA NETO

Endereço: RUA PADRE FERRAZ, 406 –SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

O Enfermeiro da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o Auto de Infração nº 1702, Série A, datado em 11/10/2018, conforme o inciso I artigo 122 e 123 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 3492/2018 – Data de Protocolo: 22/10/2018

Resp. Legal: RICARDO PASSARELA NETO

Endereço: RUA PADRE FERRAZ, 406 –SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

A Chefe Substituta da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA

SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 551, Série AB, datado em 18/10/2018, de acordo com o inciso I artigo 112 do Código Sanitário 10.083/98.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3484/2018 Data de Protocolo: 19/10/2018

CEVS: 352260401-561-000861-1-8 Data de Validade: 09/10/2018

Razão Social: ANTONIO ACACIO DE OLIVEIRA - ME

CNPJ: 27.988.301/0001-21

Endereço: RUA DOUTOR DÉCIO QUEIROZ TELLES, 250 - JARDIM GUARUJÁ – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ALESSANDRO GUSSON BARBANTI - CPF: 150.371.668-61

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3483/2018 Data de Protocolo: 19/10/2018

CEVS: 352260401-561-000861-1-8 Data de Validade: 22/10/2019

Razão Social: LANCHONETE E RESTAURANTE QUATRO ESTAÇÕES LTDA

CNPJ: 27.988.301/0001-21

Endereço: RUA DOUTOR DÉCIO QUEIROZ TELLES, 250 - JARDIM GUARUJÁ - ITAPIRA /SP

Resp. Legal: ALESSANDRO GUSSON BARBANTI - CPF: 150.371.668-61

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3459/2018 Data de Protocolo: 17/10/2018

CEVS: 352260401-468-000008-1-7 Data de Validade: 22/10/2019

Razão Social: R. A. MARTIN - RECICLAGEM

CNPJ: 31.418.301/0001-63

Endereço: RUA DAVID FARACO, 354 - JARDIM GALEGO - ITAPIRA /SP

Resp. Legal: RICARDO ALEXANDRE MARTIN - CPF: 229.411.718-27

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3321/2018 Data de Protocolo: 26/09/2018

CEVS: 352260401-863-000122-1-1 Data de Validade: 18/10/2019

Razão Social: PAULO JONAS FERNANDES

Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 149 - CENTRO - ITAPIRA /SP

Resp. Legal e Técnico: PAULO JONAS FERNANDES - CPF: 932.192.968-15

Resp. Técnico Substituto: CARLOS ALBERTO FERNANDES - CPF: 255.586.248-09

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3406/2018 Data de Protocolo: 05/10/2018

CEVS: 352260401-863-000215-1-2 Data de Validade: 18/10/2019

Razão Social: VIRGOLINO DE OLIVEIRA S/A - AÇÚCAR E ÁLCOOL

CNPJ: 49.911.589/0004-11

Endereço: AV. COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA - JARDIM IVETE - ITAPIRA /SP

Resp. Legal: JOAMIR ALVES CPF: 678.950.188-68

Resp. Técnico: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA - CPF: 767.777.588-87

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3457/2018 Data de Protocolo: 17/10/2018

CEVS: 352260401-863-000042-1-9 Data de Validade: 17/10/2019 (Estabelecimento)

CEVS: 352260401-863-000043-1-6 Data de Validade: 17/10/2019 (Equipamento)

Razão Social: DALMIR JOSÉ PEGORARI

Endereço: RUA BENTO DA ROCHA, 311 - CENTRO – ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: DALMIR JOSE PEGORARI - CPF: 014.635.788-49

Resp. Técnico Substituto: REGINA MAGGI - CPF: 396.171.778-89

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento

DEFERIMENTO

Protocolo: 3412/2018 Data de Protocolo: 08/10/2018

CEVS: 352260401-561-000058-1-9 Data de Validade: 17/10/2019

Razão Social: INES DE LIMA 05502516857

CNPJ: 02.136.826/0001-08

Endereço: RUA ARTUR BERNARDES, 720 - VILA ILZE - ITAPIRA /SP

Resp. Legal: INES DE LIMA - CPF: 055.025.168-57

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3259/2018 Data de Protocolo: 19/09/2018

CEVS: 352260401-863-000631-1-8 Data de Validade: 11/10/2019

Razão Social: ORRU SERVIÇOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA

CNPJ: 18.061.596/0001-03

Endereço: RUA REGENTE FEIJÓ, 141 - CENTRO - ITAPIRA - SP

Resp. Legal e Técnico: PEDRO ORRU NETO - CPF: 351.376.838-92

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3443/2018 Data de Protocolo: 15/10/2018

CEVS: 352260401-325-000008-1-7 Data de Validade: 16/10/2019

Razão Social: CLÁUDIO LUIZ BORELLA

Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 497 - CENTRO - ITAPIRA /SP

Resp. Legal e Técnico: CLÁUDIO LUIZ BORELLA - CPF: 086.108.078-51

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3441/2018 Data de Protocolo: 15/10/2018

CEVS: 352260401-863-000591-1-0 Data de Validade: 16/10/2019

Razão Social: ANTONIO CARLOS COSTA KLEIS

Endereço: AVENIDA CASTRO ALVES, 496 - BOA VISTA - ITAPIRA /SP

Resp. Legal e Técnico: ANTONIO CARLOS COSTA KLEIS - CPF: 436.774.878-20

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3440/2018 Data de Protocolo: 15/10/2018

CEVS: 352260401-863-000533-1-7 Data de Validade: 16/10/2019

Razão Social: ANTONIO CARLOS COSTA KLEIS

Endereço: RUA 13 DE MAIO, 684 - VILA ESPERANÇA - ITAPIRA /SP

Resp. Legal e Técnico: ANTONIO CARLOS COSTA KLEIS - CPF: 436.774.878-20

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3439/2018 Data de Protocolo: 11/10/2018

CEVS: 352260401-463-000023-0-5

Razão Social: COMERCIAL SANTA CATARINA DE ITAPIRA LTDA

CNPJ: 59.809.459/0001-83

Endereço: RUA ELVIRA VESCO PALOMO, 151 – LOT. JOÃO DE BARROS - ITAPIRA / SP

Resp. Legal: LUCIANO MARQUES BATISTA - CPF: 137.405.258-27

Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, encerrou a atividade.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3496/2018 Data de Protocolo: 22/10/2018

CEVS: 352260401-960-000126-2-9

Razão Social: ELAINE CRISTINA DE SOUZA GERMANO

CPF: 252.761.208-38

Endereço: AVENIDA BRASIL, 1686 - PARQUE DA FELICIDADE - ITAPIRA /SP

Resp. Legal: ELAINE CRISTINA DE SOUZA GERMANO - CPF: 252.761.208-38

Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, encerrou a atividade.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3516/2018 Data de Protocolo: 23/10/2018

CEVS: 352260401-960-000213-2-6

Razão Social: PAULA ROBERTA ALVES GOMES DA SILVA 29929678824

CNPJ: 19.743.732/0001-08

Endereço: RUA GENERAL CARNEIRO, 394 - SANTA CRUZ -ITAPIRA/SP

Resp. Legal: PAULA ROBERTA ALVES GOMES DA SILVA - CPF: 299.296.788-24

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3480/2018 Data de Protocolo: 18/10/2018

CEVS: 352260401-960-000213-2-6

Razão Social: PAULA ROBERTA ALVES GOMES DA SILVA 29929678824

CNPJ: 19.743.732/0001-08

Endereço: DOUTOR JOSÉ SECCHI, 12 - CHÁCARA SANTA FÉ - ITAPIRA /SP

Resp. Legal: PAULA ROBERTA ALVES GOMES DA SILVA - CPF: 299.296.788-24

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 3426/2018 – Data de Protocolo: 10/10/2018

Resp. Legal: SIDNEY ALBERTO SCARPIONI

Endereço: RUA VISCONDE DE OURO PRETO, 109 – ITAPIRA/SP

A Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, lavrou a Notificação para Recolhimento de Multa nº 93, Série A, datada em 28/09/2018.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 3469/2018 – Data de Protocolo: 18/10/2018

Resp. Legal: JOÃO BRIZA

Endereço: RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 134 – ITAPIRA/SP

A Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, lavrou a Notificação para Recolhimento de Multa nº 92, Série A, datada em 28/09/2018.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 3472/2018 – Data de Protocolo: 18/10/2018

Resp. Legal: BRÁS GERDAL DE FREITAS

Endereço: RUA ANTONIO SILVESTRE DA SOUZA, 35 – ITAPIRA/SP

A Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, lavrou a Notificação para Recolhimento

de Multa nº 96, Série A, datada em 10/10/2018.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 3471/2018 – Data de Protocolo: 18/10/2018

Resp. Legal: CLODOALDO FERNANDES JUNIOR

Endereço: AV. LIONS CLUBE, 351 – ITAPIRA/SP

A Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, lavrou a Notificação para Recolhimento de Multa nº 97, Série A, datada em 10/10/2018.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 3470/2018 – Data do Protocolo: 18/10/2018

Razão Social: V. A. MARREIRA E CIA LTDA ME

Endereço: RUA FRANCISCO DE PAULO MOREIRA BARBOSA, 6 – CENTRO, ITAPIRA/SP

Resp. Legal: VANESSA APARECIDA MARREIRA – CPF: 363.748.688-11

A Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, lavrou o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 517, Série AB, datado em 12/09/2018, de acordo com inciso III do artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e Lei Municipal 5243/14.

CANCELAMENTO

Razão Social: V. A. MARREIRA E CIA LTDA ME

Endereço: RUA FRANCISCO DE PAULO MOREIRA BARBOSA, 6 – CENTRO, ITAPIRA/SP

Resp. Legal: VANESSA APARECIDA MARREIRA – CPF: 363.748.688-11

A Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, CANCELOU o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 517, Série AB, datado em 12/09/2018.

AUTUAÇÃO

Razão Social: V. A. MARREIRA E CIA LTDA ME

Endereço: RUA FRANCISCO DE PAULO MOREIRA BARBOSA, 6 – CENTRO, ITAPIRA/SP

Resp. Legal: VANESSA APARECIDA MARREIRA – CPF: 363.748.688-11

A Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, lavrou o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 518, Série AB, datado em 16/10/2018, de acordo com inciso I do artigo 112 da Lei Estadual 10083/98.

Secretaria de Educação

Gabarito do Processo Seletivo:

"PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO"

EDITAL/EDUCAÇÃO Nº 002/2018

CADERNO	POSIÇÃO	GABARITO
P1210	1	E
P1210	2	C
P1210	3	B
P1210	4	C
P1210	5	E
P1210	6	C
P1210	7	E
P1210	8	C
P1210	9	D
P1210	10	C
P1210	11	D
P1210	12	A
P1210	13	B
P1210	14	D
P1210	15	E

Itapira, 23 de outubro de 2018.

Nadir Martins da Silva Lavoura

Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO

Gabriela Alves Sapateiro	50.030.338-1	AA III – Agente de Saúde	229/2018
Luciano Candido	24.500.787-8	As II – Zelador de Praças Esportivas	530/2018

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 25 de outubro de 2018.

Secretaria de Fazenda

Secretaria de Fazenda
Divisão de Fiscalização de Posturas
COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando prazo para atendimento de Intimação/Notificação tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
Ordem dos Advogados do Brasil	09189/18	Prorrogado 30 dias

Prefeitura Municipal de Itapira, em 26 de outubro de 2018.

MARCELO VIEIRA

Chefe Divisão Fiscalização de Posturas

EDITAL 168/2018

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para a entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte LOURDES DE FATIMA CONDUCO, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILQ 057/2018, emitida em 05/09/2018, referente à LIMPEZA DO QUINTAL do imóvel localizado na Rua Romualdo Bisinelli, n.º 331, cadastrado na municipalidade sob o código 013.118.006-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 26 de Outubro de 2018.

EDITAL 169/2018

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ANTONIO MARCOS DE MORAES COMÉRCIO DE CEREAIS - ME, fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º 648/2018, emitida em 13/06/2018, referente ao ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento localizado na Rua/Av. da Penha, n.º 536, inscrito na municipalidade sob o n.º 23504. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida SOLICITAÇÃO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 26 de Outubro de 2018.

EDITAL 170/2018

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte A.C.S. ELETROELETRONICA INDUSTRIAL LTDA. - ME , fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º 771/2018, emitida em 03/09/2018, referente ao ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento localizado na Rua/Av. Brasil, n.º 063, inscrito na municipalidade sob o n.º 04012. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida SOLICITAÇÃO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 26 de Outubro de 2018.

EDITAL 171/2018

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte LEÃO DE JUDÁ ALIMENTOS LTDA., fica este NOTIFICADO sobre

a NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º 921/2018, emitida em 12/09/2018, referente ao ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento localizado na Rua/Av. Brasil, n.º 2924, inscrito na municipalidade sob o n.º 4355. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida SOLICITAÇÃO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 26 de Outubro de 2018.

EDITAL 172/2018

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ADILSON LOURES FELIS 32369858877, fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º 988/2018, emitida em 17/09/2018, referente ao ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento localizado na Rua/Av. Espanha, n.º 126, inscrito na municipalidade sob o n.º 6454. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida SOLICITAÇÃO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 26 de Outubro de 2018.

EDITAL 173/2018

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte CATIANE ANDREZA SOARES 28179068889, fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º 989/2018, emitida em 17/09/2018, referente ao ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento localizado na Rua/Av. Espanha, n.º 195, inscrito na municipalidade sob o n.º 04639. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida SOLICITAÇÃO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 26 de Outubro de 2018.

EDITAL 174/2018

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ANTONIA IVANI PEREIRA SOARES SCHOLL - ME, fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º 995/2018, emitida em 17/09/2018, referente ao ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento localizado na Rua/Av. Espanha, n.º 251, inscrito na municipalidade sob o n.º 09293. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida SOLICITAÇÃO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 26 de Outubro de 2018.

EDITAL 175/2018

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte MARCELO RIBEIRO, fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º 1074/2018, emitida em 20/09/2018, referente ao ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento localizado na Rua/Av. do Cubatão, n.º 368, inscrito na municipalidade sob o n.º 3901. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida SOLICITAÇÃO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 26 de Outubro de 2018.

EDITAL 176/2018

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte DONISETE APARECIDO DE CAMPOS ITAPIRA - ME, fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º 1100/2018,

emitida em 20/09/2018, referente ao ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento localizado na Rua/Av. do Cubatão, n.º 572, inscrito na municipalidade sob o n.º 01442. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida SOLICITAÇÃO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 26 de Outubro de 2018.

EDITAL 177/2018

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte JOSICLEIDE PEREIRA DA SILVA 40863829899, fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º 1123/2018, emitida em 21/09/2018, referente ao ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento localizado na Rua/Av. do Cubatão, n.º 942, inscrito na municipalidade sob o n.º 5897. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida SOLICITAÇÃO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 26 de Outubro de 2018.

EDITAL 178/2018

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte LANCHONETE TAVOLAS DE ITAPIRA LDA. - ME, fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º 1132/2018, emitida em 21/09/2018, referente ao ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento localizado na Rua/Av. do Cubatão, n.º 1840, inscrito na municipalidade sob o n.º 23025. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida SOLICITAÇÃO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 26 de Outubro de 2018.

EDITAL 179/2018

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte OSWALDO TOPAN, fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º 1135/2018, emitida em 21/09/2018, referente ao ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento localizado na Rua/Av. do Cubatão, n.º 1861, inscrito na municipalidade sob o n.º 23025. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida SOLICITAÇÃO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 26 de Outubro de 2018.

MARCELO VIEIRA

Chefe Divisão de Fiscalização de Posturas

Prefeitura Municipal de Itapira

Rua João de Moraes

45281144/0001-00 Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro

Prefeitura Municipal de Itapira

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.01	Imposto de Renda Retida na Fonte - Pessoa Física	5.717.814,23	714.029,28	6.431.843,51
1113.03.4.1.01	Imposto de Renda Retido na Fonte - Pessoa Jurídica	65.339,62	8.666,19	74.005,81
1118.01.1.1.01	Imposto Sobre a Propriedade Predial Urbana	12.223.538,62	1.267.768,06	13.491.306,68
1118.01.1.1.02	Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana	1.926.473,26	159.783,14	2.086.256,40
1118.01.4.1.01	Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis	1.836.053,22	214.244,47	2.050.297,69
1118.02.3.1.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Mov)	8.844.909,10	1.171.707,14	10.016.616,24
1118.02.3.1.02	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Fixo)	220.896,69	23.297,85	244.194,54
1118.02.3.1.03	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Estimativo)	8.960,00	920,00	9.880,00
1118.02.3.1.04	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Simples)	1.045.239,70	145.332,16	1.190.571,86
1121.01.1.1.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	158.932,49	15.332,58	174.265,07
1121.01.1.1.02	Taxa de Licença Para Local e Funcionamento	21.681,09	882,74	22.563,83
1121.01.1.1.03	Taxa de Licença Para Comércio Eventual e Ambulante	15.681,32	31,52	15.712,84
1121.01.1.1.04	Taxa de Publicidade Comercial	2.330,50	228,45	2.558,95
1121.01.1.1.05	Taxa de Apreensão e Depósito	0,00	0,00	0,00
1121.01.1.1.06	Taxa de Funcionamento Estabelecimento Horário Especial	27.196,69	1.451,20	28.647,89
1121.01.1.1.07	Taxa de Licença Para Execução de Obras	78.061,61	17.018,55	95.080,16
1121.01.1.1.08	Taxa de Feiras	18.063,12	12.730,66	30.793,78
1121.01.1.1.09	Taxa Ocupação Áreas, Vias e Logradouros Públicos	112.351,07	120,33	112.471,40
1121.01.1.1.10	Taxa de Zona Azul	37.398,27	0,00	37.398,27
1121.01.1.1.13	Taxa de Obras Novas	26.586,68	3.230,17	29.816,85
1121.01.1.1.14	Taxa de Regularização de Obras	20.589,63	2.628,12	23.217,75
1121.01.1.1.15	Taxa de Habite-se	6.964,95	1.056,26	8.021,21
1121.01.1.1.16	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	0,00	0,00	0,00
1121.01.1.1.17	Taxa de Exploração de Areia	27.698,02	7.836,68	35.534,70
1121.01.1.1.18	Taxa de Controle de Anúncio - Outdoor	411,30	0,00	411,30
1121.01.1.1.19	Taxa de Controle de Anúncio - Material Impresso	627,82	105,03	732,85
1122.01.1.1.01	Taxa de Expediente de Serviços Diversos	142.187,60	8.468,89	150.656,49
1122.01.1.1.02	Taxa de Certidão da Dívida Ativa	527,84	33,47	561,31
1122.01.1.1.03	Taxa Expediente Serviços - Fundo Munic. da Cultura	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.1.04	Taxa Cemitério Municipal da Saudade	30.675,69	1.989,70	32.665,39
1122.01.1.1.05	Taxa Cemitério Municipal da Paz	21.696,00	891,71	22.587,71
1122.01.1.1.06	Taxa de Construção de Muros e Passeios	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.1.07	Taxa de Remoção de Entulhos	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.1.08	Taxa de Emplacamento de Prédios	8.964,53	1.662,17	10.626,70
1122.01.1.1.09	Taxa de Limpeza de Terrenos	0,00	0,00	0,00
1138.02.1.1.01	Contrib. Melhoria P/ Expan.Rede Iluminação Pública da Cidade	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.1.01	Pavimentação e Obras Preliminares	23.483,46	1.493,95	24.977,41
1138.04.1.1.02	Pavimentação e Obras Preliminares - P. C. M.	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.1.03	Colocação de Guias e Sarjetas	0,00	0,00	0,00
1240.00.1.1.01	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CPFL)	2.719.641,24	383.550,62	3.103.191,86
	Sub Total	35.390.975,36	4.166.491,09	39.557.466,45
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.01	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	22.787.076,51	1.968.878,78	24.755.955,29
1718.01.3.1.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Dezembro	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Julho	1.440.470,83	0,00	1.440.470,83
1718.01.5.1.01	Cota-Parte do ITR	146.236,44	39.789,42	186.025,86
1718.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96	203.852,64	25.481,58	229.334,22
	Sub Total	24.577.636,42	2.034.149,78	26.611.786,20
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	46.756.668,28	5.807.341,55	52.564.009,83

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.4751 - 11719)
25/10/2018 08:14

Usuário: Wagner Correa Filho

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes
45281144/0001-00 Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro
Prefeitura Municipal de Itapira

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	11.156.670,44	442.578,02	11.599.248,46
1728.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI	381.759,14	43.473,15	425.232,29
1728.01.4.1.01	Cota-Parte da Contrib. Intervenção Domínio Econômico - CIDE	105.464,79	0,00	105.464,79
	Sub Total	58.400.562,65	6.293.392,72	64.693.955,37
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.2.01	Multa e Juros de Mora do IPTU	57.346,63	7.081,04	64.427,67
1118.01.4.2.01	Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.2.01	Multa e Juros de Mora do ISSQN	84.276,54	11.704,83	95.981,37
1121.01.1.2.01	Multa e Juros de Mora Taxa Com. Eventual ou Ambulante	2,52	0,00	2,52
1121.01.1.2.02	Multa e Juros de Mora da Taxa de Exploração de Areia	63,52	0,00	63,52
1121.01.1.2.03	Multa e Juros de Mora da Taxa de Licença de Publicidade	3,84	0,00	3,84
1121.01.1.2.04	Multa e Juros de Mora de Outras Taxas de Fiscalização Inspeç	707,72	24,18	731,90
1122.01.1.2.01	Multa e Juros de Mora da Taxa de Remoção de Entulhos	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.2.02	Multa e Juros de Mora da Taxa de Limpeza de Terrenos	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.2.03	Multa e Juros de Mora de Outras Taxas da Prestação Serviços	959,58	57,20	1.016,78
1138.02.1.2.01	Multa e Juros de Mora de Extensão e Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.2.01	Multa e Juros de Mora de Pavimentação e Obras Preliminares	43,71	0,00	43,71
1138.04.1.2.02	Multa e Juros de Mora de Pavimentação Obras Preliminares-PCM	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.2.03	Multa e Juros de Mora de Colocação de Guias e Sarjetas	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	143.404,06	18.867,25	162.271,31
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1118.01.1.3.01	Receita da Dívida Ativa do IPTU	864.456,87	51.243,43	915.700,30
1118.01.4.3.01	Receita da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.3.01	Receita da Dívida Ativa do ISSQN	219.410,29	4.145,32	223.555,61
1121.01.1.3.01	Receita de Dívida Ativa das Taxas de Fiscalização e Inspeção	1.791,46	61,30	1.852,76
1138.02.1.3.01	Receita Dívida Ativa Expansão Rede Iluminação Pública	367,95	0,00	367,95
1138.04.1.3.01	Receita Dívida Ativa de Pavimentaçã Obras Preliminares	7.955,34	648,25	8.603,59
1138.04.1.3.02	Receita Dívida Ativa Pavimentação e Obras Preliminares - PCM	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.3.03	Receita Dívida Ativa Colocação de Guias e Sarjetas	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	1.093.981,91	56.098,30	1.150.080,21
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.4.01	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	679.986,15	44.153,00	724.139,15
1118.02.3.4.01	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISSQN	112.614,99	4.149,56	116.764,55
1121.01.1.4.01	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa das Taxas Fiscalização	1.473,99	89,33	1.563,32
1138.02.1.4.01	Multa e Juros Dívida Ativa da Expansão Iluminação Pública	140,90	0,00	140,90
1138.04.1.4.01	Multa e Juros Dívida Ativa Pavimentação Obras Preliminares	6.506,65	493,41	7.000,06
1138.04.1.4.02	Multa e Juros Dívida Ativa Pavimentação e Obras - PCM	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.4.03	Multa e Juros Dívida Ativa Colocação e Guias Sarjetas	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	800.722,68	48.885,30	849.607,98
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - FPM	-4.557.415,11	-393.775,73	-4.951.190,84
9510.00.0.0.02	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - ITR	-29.247,22	-7.957,87	-37.205,09
9510.00.0.0.03	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração	-40.770,48	-5.096,31	-45.866,79
9510.00.0.0.04	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - ICMS	-9.351.333,49	-1.161.468,29	-10.512.801,78
9510.00.0.0.05	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - IPVA	-2.231.334,59	-88.515,64	-2.319.850,23
9510.00.0.0.06	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - IPI -	-76.351,86	-8.694,63	-85.046,49

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.4751 - 11719)
25/10/2018 08:14

Usuário: Wagner Correa Filho

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes
45281144/0001-00 Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro
Prefeitura Municipal de Itapira

Page 3

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
	Exportação			
	Sub Total	-16.286.452,75	-1.665.508,47	-17.951.961,22
	Total	104.120.830,33	10.952.375,97	115.073.206,30

Itapira, 30 de setembro de 2018

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR

TESOUREIRO

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.4751 - 11719)
25/10/2018 08:14

Usuário: Wagner Correa Filho

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial, nomeada pelo Decreto nº 129 de 26 de setembro de 2018 para realizar a eleição dos membros do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Itapira, em cumprimento aos termos da Lei Complementar nº. 3.859, de 30 de janeiro de 2006, CONVOCA os funcionários públicos municipais inativos ou ativos estáveis titulares de cargos efetivos da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e demais órgãos da Administração Municipal Indireta interessados em concorrer nas eleições para compor o Conselho Municipal de Previdência e o Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões para realizarem suas inscrições no certame, entre 25 e 31 de outubro de 2018, na Secretaria de Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal, localizada na Rua João de Moraes, nº 490, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00minh às 17h00min.A inscrição será feita individualmente, mediante requerimento em formulário fornecido pela Comissão. O candidato receberá um protocolo que o identificará no processo de votação. Encerradas as inscrições, a Comissão terá o prazo de 03 (três) dias úteis para divulgar, via imprensa oficial e no quadro de editais da Prefeitura Municipal de Itapira a relação das inscrições aprovadas e das que forem impugnadas. Os candidatos impugnados terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para recorrer, devendo o recurso escrito ser encaminhado à Comissão, que terá o mesmo prazo para julgar de forma irrecorrível. Edital específico divulgará data, horário e locais de votação.

Itapira, 09 de outubro de 2018.

LUIZ LEONARDO MENCHACA SCHWARCZ

Presidente

ELIAS ORCINI

Membro

CRISTINA HELENA SILVA GOMES

Membro

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, REALIZADA NO DIA OITO DE OUTUBRO DO ANO DE 2018 NA SALA DE REUNIÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA, SITUADA NA RUA RUI BARBOSA Nº 628, EM ITAPIRA- SP.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 9h30, na sala de reunião do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira, situada na Rua Rui Barbosa nº 628, em Itapira, reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho Municipal de Previdência do Município de Itapira, Estado de São Paulo, estando presentes as Senhoras: Estercita Rogatto Belluomini, Yaeko Nakatsubo Henrique, Raquel Cássia de Campos Cardoso e Maria Angélica Yoshizato e o Sr. Fernando Caporali Vieira, tendo como convidados os membros do Comitê de Investimentos Srs. Celso Tadeu Pelizer, Alberto Foraciepe Neto, Maria Isabel Iamarino Pizzi, Marlene da Silva Lima Rafaelli, a Coordenadora do FMAP Sra. Daniela Rodrigues Oliveira, os servidores Ricardo Ramil, Laís Martins de Godoy, Bruna Martins da Costa e a Sra. Simone Lopes - Assessora Financeira da Consultoria Crédito e Mercado, tendo como secretária “Ad hoc” a Sra. Maria Isabel Iamarino Pizzi. ORDEM DO DIA: - Deliberar e aprovar o Relatório Analítico dos Investimentos em setembro de 2018 e Apresentação da Política de Investimentos para 2019 de acordo com a Resolução nº 3922/2010 e alterações. Dando início à Reunião a Sra. Presidente Estercita Rogatto Belluomini agradeceu a presença de todos e entrando na pauta deu a palavra à Sra. Simone Lopes que explanou aos presentes sobre o Relatório Analítico de Investimentos do FMAP, referente ao mês de setembro, que fará parte integrante desta ata, verificando-se que o Fundo Municipal de Previdência de Itapira, fechou o mês de setembro com o valor de R$ 74.042.319,24 (Setenta e Quatro Milhões, Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Vinte e Quatro Centavos) aplicado em 34 fundos de investimentos, sendo que, R$ 57.026.967,47 (Cinquenta e Sete Milhões, Vinte e Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos) em renda fixa e R$ 17.015.351,77 (Dezessete Milhões Quinze Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Sete Centavos) em renda variável, distribuídos 76,04% - R$ 56.302.687,03 na Caixa Econômica Federal; 10,77% - R$ 7.974.732,70 no BB Gestão de Recursos DTVM; 7,05% - R$ 5.222.197,05 no Itaú Unibanco ; 4,80% - R$

3.550.804,02 no Bradesco Asset Management; 0,99% - R$ 735.593,28 na Vinci Partners e 0,35% - R$ 256.305,16 na Gestora Rio Bravo. Conforme relatório, verificou-se que os rendimentos na renda fixa foi de R$ 384.225,62 positivo e da renda variável foi de R$ 184.965,76 positivo, totalizando o retorno no mês de setembro de 2018 de R$ 569.191,38 (Quinhentos e Sessenta e Nove Mil, Cento e Noventa e Um Reais e Trinta e Oito Centavos), com retorno de 0,77% contra uma meta de 0,92% no mês, acumulando um retorno de 2,97% contra uma meta de 7,93% ,obtendo um resultado acumulado até novembro de 37,40% da meta atuarial. Os Conselheiros diante do exposto aprovaram e deliberaram o Relatório Analítico de Investimentos do mês de setembro de 2018. Com a palavra a Sra. Estercita solicitou que a Sra. Simone Lopes, representando a Consultoria Crédito e Mercado juntamente com a Sra. Maria Isabel Iamarino Pizzi, Presidente do Comitê de Investimentos e Gestora de Recursos do FMAP, tomassem a palavra para explanar a Política de Investimentos para o exercício de 2019, apresentada pelos membros do Comitê de Investimentos. A Sra. Simone dando sequência à sua fala, esclareceu que no ano de 2018 os RPPSs estão passando por um grande desafio para cumprimento da meta atuarial, pois o mercado financeiro vem demonstrando grande volatilidade, incertezas e que o nível de confiança dos investidores está muito abaixo do esperado, outra situação que fugiu totalmente do controle no cenário econômico e que trouxe muita instabilidade no mercado financeiro foi a greve do caminhoneiros no mês de maio e ainda existe outro fator muito importante que é o processo eleitoral em andamento. Foi explanada toda a Política de Investimentos e sugerida a alteração para o quadro de Alocação Estratégica dos Recursos para ajustar o limite inferior e superior dos fundos de renda fixa e renda variável e também ajuste no quadro de Alocação Estratégica para os próximos cinco anos. Diante do exposto a Sra. Maria Isabel Iamarino Pizzi, juntamente com os demais membros do Comitê de Investimentos, sugeriu uma pausa para esses ajustes na Política de Investimentos e que após o almoço retomassem com a nova Minuta para deliberação. Retomando os trabalhos às 16:00 horas os membros do Conselho Municipal de Previdência deliberaram e aprovaram a Política de Investimentos do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira para o exercício de 2019, com os ajustes sugeridos, que vai assinada por todos os membros do Conselho Municipal de Previdência, todos os membros do Comitê de Investimentos e que será encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para aprovação e publicação. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra a Sra. Estercita Rogatto Belluomini deu por encerrados os trabalhos e eu Maria Isabel Iamarino Pizzi, Secretária “Ad hoc” lavrei à presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Itapira-SP, 08 de outubro de 2018.

Estercita Rogatto Belluomini – Presidente do Conselho Municipal de Previdência

Yaeko Nakatsubo Henrique – Vice-Presidente do Conselho Municipal de Previdência

Maria Angélica Yoshizato – Membro do Conselho Municipal de Previdência

Raquel Cássia de Campos Cardoso – Membro do Conselho Municipal de Previdência

Fernando Caporali Vieira – Membro do Conselho Municipal de Previdência

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

Política de Investimentos

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira

Exercício 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 4
2 OBJETIVO 4
3 CENÁRIO ECONÔMICO 4
3.1 INTERNACIONAL – 1° SEMESTRE 2018 4
3.2 NACIONAL – 1º SEMESTRE 2018 6
3.3 PERSPECTIVAS 8
3.3.1 INTERNACIONAL – 2° SEMESTRE DE 2018 8
3.3.2 NACIONAL – 2° SEMESTRE DE 2018 10
3.4 EXPECTATIVAS DE MERCADO 12
4 ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS 12
4.1 SEGMENTO DE RENDA FIXA 15
4.2 SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS 15
4.3 ENQUADRAMENTO 15
4.4 VEDAÇÕES 15
5 META ATUARIAL 16
6 ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS 17
6.1 GESTÃO PRÓPRIA 17
6.2 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO 17
7 CONTROLE DE RISCO 17
7.1 CONTROLE DO RISCO DE MERCADO 18
7.2 CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO 18
7.3 CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ 19
8 POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA 19
9 CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO 19
9.1 PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES 20
10 PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS 21
10.1 METODOLOGIA 21
10.1.1 MARCAÇÕES 21
10.2 CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO 21
10.2.1 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

10.2.2 FUNDOS DE INVESTIMENTOS 24
10.2.3 TITULOS PRIVADOS 25
10.2.4 POUPANÇA 25
10.3 FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES 25
11 CONTROLES INTERNOS 26
12 DISPOSIÇÕES GERAIS 27

F.C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

1 INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN n° 4.392, de 19 de dezembro de 2014 e posteriormente pela Resolução CMN n° 4.604, de 19 de outubro de 2017, doravante denominada simplesmente "Resolução CMN nº 3.922/2010", o Comitê de Investimentos do FMAP - FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2019, aprovada por seu órgão superior competente, O Conselho Municipal de Previdência, em reunião realizada em 08 de outubro de 2018.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisões relativos aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial da entidade, ou seja, o equilíbrio entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2 OBJETIVO

A Política de Investimentos do FMAP – FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/2010.

Os responsáveis pela gestão do FMAP – FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA têm como objetividade a contínua busca pela ciência do conhecimento técnico, exercendo suas atividades com boa fé, legalidade e diligência; zelando pelos elevados padrões éticos, adotando as melhores práticas que visem garantir o cumprimento de suas obrigações.

3 CENÁRIO ECONÔMICO

3.1 INTERNACIONAL – 1° SEMESTRE 2018

EUROPA

De acordo com a agência europeia de estatísticas, *Eurostat*, a economia da zona do euro, composta por 19 países, evoluiu 0,4% no primeiro trimestre de 2018, em relação ao anterior, em que havia crescido 0,7% e 2,5% na comparação anual. A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

expansão trimestral foi mais lenta, por conta da redução do comércio exterior, tendo sido sustentada pelo consumo e pelos investimentos.

Entre as economias mais importantes do bloco econômico, a da Alemanha cresceu 0,3%, na base trimestral e 2,3% na anual, a da França 0,2% e 2,2%, a da Itália 0,3% e 1,4% e da Espanha 0,7% e 3%, respectivamente. Já a economia do Reino Unido, membro da União Europeia – UE cresceu 0,2% no primeiro trimestre, em relação ao anterior e 1,2% na comparação anual.

Quanto ao desemprego na zona do euro, a taxa ficou em 8,4% em maio. Na Alemanha ele foi de 3,4% nesse mês, nova mínima histórica e na Espanha 16,55% em março.

Em junho, os preços ao consumidor tiveram alta de 2% na base anual, ganhando força em relação ao aumento de 1,9% em maio e chegando à meta de 2%, do Banco Central Europeu – BCE, que em sua reunião em meados de junho manteve a taxa básica de juros em 0% e a de depósitos bancários em -0,4%. No comunicado afirmou que não pretende elevar os juros até pelo menos o verão de 2019 e informou que o seu programa de estímulos quantitativos seguirá em $ 30 bilhões até setembro e que entre outubro e dezembro será reduzido para $ 15 bilhões mensais, quando será então encerrado.

EUA

Foi de 2% o crescimento anualizado da economia americana no primeiro trimestre de 2018. O número veio abaixo do previsto pelos analistas, já que os consumidores gastaram menos em serviços e também se viu menos investimentos privados, principalmente em estoques do comércio varejista.

Por sua vez, o mercado de trabalho seguiu robusto. Só em junho, 213 mil novos postos de trabalho não rural foram criados, quando o esperado eram 195 mil. Para acompanhar o crescimento da população ativa, 120 mil novos empregos por mês precisam ser criados. O mês marcou o 93º mês seguido de criação de empregos nos EUA, a série mais longa da história. A taxa de desemprego, por outro lado, subiu de 3,8% em maio, para 4% em junho, com maior número de pessoas procurando emprego.

Ainda em junho, a inflação do consumidor subiu 0,1% na comparação com maio e 2,9% na base anual. O núcleo, que exclui os aumentos da energia e dos alimentos subiu 2,3%, já acima da meta do FED.

Em sua reunião, meados de junho, o Comitê de Política Monetária do FED, o banco central americano, decidiu como era esperado, elevar a taxa básica de juros, desta feita da banda entre 1,50% e 1,75% para entre 1,75% e 2% a.a. Na ata, as autoridades do FED enfatizaram o sólido crescimento econômico e repetiram a abordagem gradual no aumento dos juros.

Também merece destaque a "guerra" comercial iniciada pelo governo Trump. Inicialmente em âmbito mundial, ao impor tarifas sobre as importações americanas de aço e alumínio. Posteriormente, aprovou tarifa de 25% sobre importações de US$ 50 bilhões em produtos da China, que retaliou na mesma medida. Em resposta às tarifas sobre o aço e alumínio a União Europeia aprovou outras no valor de $ 2,8 bilhões, sobre a importação de produtos americanos e a Rússia, por seu turno também.

O fato é que os indicadores econômicos globais já mostraram os primeiros sinais de sofrimento com os primeiros passos de uma "guerra" que está abalando os mercados financeiros e a confiança do empresariado.

ÁSIA

No segundo trimestre deste ano, a economia chinesa cresceu 6,7% na comparação anual, continuando a superar a meta do governo, de 6,5%, embora tenha recuado ligeiramente sobre o crescimento de 6,8% verificado no primeiro trimestre. Esse dado ainda não reflete o impacto das tarifas impostas pelo governo americano, o que poderá ocorrer na segunda metade do ano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

Quanto à economia do Japão, houve uma contração anualizada de 0,6% no primeiro trimestre de 2018, quando a expectativa era de uma queda de apenas 0,1%. Sobre o trimestre anterior a queda foi de 0,2%. Assim, o banco central japonês manteve em junho a sua política monetária inalterada, em que a taxa de depósito de curto prazo é negativa em 0,1%.

Já o PIB da Índia teve expansão anualizada de 7,7% no primeiro trimestre do ano, impulsionado pelos setores de construção civil e de serviços.

MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

RENDA FIXA

Podemos dizer que no semestre que passou, com as expectativas de inflação de logo prazo nos EUA em seu nível mais alto, em pelo menos três anos e meio, o rendimento dos títulos do tesouro americano chegou a atingir o maior patamar em quatro anos. Mais de dois anos após começar a subir os juros, o FED tem conseguido apertar as condições financeiras, cujo impacto, com a continuada valorização do dólar tem sido mais sentido no exterior do que no âmbito doméstico, particularmente nos mercados emergentes.

Nesse contexto, o rendimento dos títulos de 10 anos emitidos pelo governo britânico (UK Gilt) passou de 1,18% a.a., no final de 2017, para 1,27% a.a., no final do primeiro semestre de 2018 e o dos títulos do governo alemão (Bund) de 0,42% a.a., para 0,31% a.a. Já os títulos de 10 anos do governo americano (Treasury Bonds) tiveram o seu rendimento alterado, no mesmo período, de 2,32% a.a., para 2,85% a.a. e os de 30 anos de 2,74% a.a. para 2,98% a.a.

RENDA VARIÁVEL

Como era nossa expectativa, para a maioria das bolsas internacionais, o semestre foi de desempenhos negativos. O índice Dax 30 (Alemanha) acumulou queda de 4,73% no semestre, enquanto o FTSE 100 (Grã-Bretanha) recuou 0,66% nesse período.

Nos EUA, as bolsas voltaram a atingir níveis recorde, com a continuada melhora da economia. O índice S&P 500 apresentou alta semestral de 1,67%. Na Ásia, alimentado pela "guerra" comercial com os EUA, o índice Shanghai SE Composite (China) caiu 13,90% no semestre, enquanto o índice Nikkei 225 (Japão), se desvalorizou em 2,02% no período.

No mercado de commodities, o petróleo, o principal produto, teve valorização expressiva. O tipo Brent subiu quase 19% no semestre. O preço da commodity atingiu seu valor mais alto em três anos. Para os analistas, há três motivos para o fim da era do petróleo barato. Os drásticos cortes de oferta do produto, as sanções contra o Irã e a queda do fornecimento venezuelano.

3.2 NACIONAL – 1º SEMESTRE 2018

ATIVIDADE ECONÔMICA

A economia brasileira registrou expansão de 0,4% nos três primeiros meses de 2018, em relação ao último trimestre do ano anterior. Foi o quinto resultado positivo, após oito quedas consecutivas na comparação trimestral, conforme o IBGE. Em valores correntes o PIB somou R$ 1,6 trilhão no período e em relação ao primeiro trimestre do ano anterior cresceu 1,2%.

Pelo lado da oferta, a queda do setor agropecuário foi de 2,6%, no trimestre, o setor industrial cresceu 1,6% e o setor de serviços 1,5%. Pelo lado da demanda, o consumo das famílias cresceu 0,5%, os investimentos (Formação Bruta de Capital Fixo) 0,6% e o consumo do governo recuou 0,4%. As exportações, por sua vez, registraram alta de 1,3% entre janeiro e março e as importações de 2,5%. A taxa de investimento foi de 16% no trimestre.

Cabe também destaque para a greve dos caminhoneiros, que praticamente parou o país em maio, deflagrada como protesto também pelo preço do óleo diesel, o segundo mais alto nos últimos nove anos e equiparado ao da época em que o petróleo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

estava cotado a US$ 140 o barril. Os efeitos da greve na atividade econômica ainda serão melhor dimensionados, mas já foi possível saber que a produção industrial do Brasil em maio caiu 10,9%, por exemplo.

EMPREGO E RENDA

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad), do IBGE, a taxa de desemprego no país foi de 12,7% no trimestre encerrado em maio, quando no ano anterior havia sido de 13,3%. O número de desempregados atingiu 13,2 milhões de pessoas depois de ter alcançado 13,1 milhões no mês anterior. O rendimento médio real (corrigido pela inflação) foi de R$ 2.187,00 no trimestre de março a maio.

SETOR PÚBLICO

Nos primeiros cinco meses de 2018, o setor público consolidado registrou um déficit primário de R$ 14,7 bilhões, sendo que no mesmo período de 2017 havia tido um déficit de R$ 15,6 bilhões. Em doze meses, foi registrado um déficit primário de R$ 95,9 bilhões, equivalente a 1,44% do PIB.

As despesas com os juros nominais totalizaram em doze meses R$ 384,3 bilhões (5,77% do PIB). O resultado nominal, que inclui o resultado primário mais os juros nominais foi deficitário em R$ 480,2 bilhões em doze meses e a Dívida Bruta do Governo Geral (governo federal, INSS, governos estaduais e municipais) alcançou R$ 5,13 trilhões em maio, ou o equivalente a 77% do PIB.

Antes da greve dos caminhoneiros, o governo vinha reiterando a viabilidade de cumprir a meta fiscal deste ano que é de um déficit de R$ 159 bilhões. No entanto a tarefa ficou muito difícil por conta dos gastos adicionais que teve com o evento, e por conta de uma queda na arrecadação com o menor crescimento do PIB.

Outro fato importante foi a edição pelo presidente Temer da Medida Provisória 830/2018, que extinguiu o Fundo Soberano Brasil – FSB, criado em 2008 como uma espécie de poupança a ser utilizada em caso de crise. Os recursos do fundo foram para o caixa do governo e serão usados para o pagamento da dívida pública federal. O governo tomou a decisão como forma de garantir o cumprimento da regra de ouro em 2018.

Para o atual ministro da Fazenda, Eduardo Guardia, embora a economia hoje esteja em melhor situação que em 2002, no final do governo FHC, as contas públicas estão em pior situação e só depois de importantes reformas deverão melhorar.

INFLAÇÃO

A inflação medida através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo IBGE e que abrange as famílias com renda mensal entre um e quarenta salários mínimos foi de 1,26% em junho, por conta principalmente dos aumentos de preços dos alimentos, como consequência da greve dos caminhoneiros, ante 0,40% em maio. Foi a maior alta para um mês de junho desde 1995. No semestre o índice acumulou alta de 2,60 % e em doze meses de 4,39%.

Já a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), também calculado pelo IBGE, abrangendo famílias com renda mensal entre um e cinco salários mínimos, subiu 1,43% em junho, ante 0,43% em maio. Assim, acumulou uma alta de 2,57% no ano e de 3,53% em doze meses.

JUROS

Depois de ter reduzido a taxa Selic para 6,50% ao ano, em sua reunião de junho o Comitê de Política Monetária do Banco Central - Copom manteve pela segunda vez e de forma unanime a taxa no atual patamar, citando a piora no mercado externo e o menor crescimento do país. Portanto, diante das incertezas o BC decidiu não se comprometer com sinalizações sobre os próximos passos da política monetária e reafirmou que ela tem foco exclusivo na inflação, seus balanços de risco e na atividade econômica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

Na ata da reunião, o Copom reconheceu que o processo de alta dos juros nos EUA gera risco crescente para os mercados emergentes, o que deve potencializar o ajuste de preços e a volatilidade nos negócios. Outro risco é a "guerra" comercial entre as principais economias do mundo, o que torna o cenário externo ainda mais desafiador.

CÂMBIO E SETOR EXTERNO

A taxa de câmbio dólar x real, denominada P-Tax 800, que é calculada pelo Banco Central do Brasil, fechou o primeiro semestre de 2018 cotada a R$ 3,8558, acumulando uma alta de 16,56% no ano e de 16,55% em doze meses.

Em relação ao Balanço de Pagamentos, as transações correntes acumularam, em doze meses, terminados em maio, um déficit de US$ 13 bilhões, ou o equivalente a 0,65% do PIB, depois de ter se superado os US$ 100 bilhões, em 2014. Os investimentos diretos no país (IED) totalizaram US$ 61,8 bilhões nos últimos doze meses e permaneceram como a principal fonte de financiamento do balanço de pagamentos. Já as reservas internacionais, ao final de maio, pelo conceito de liquidez eram de US$ 382,5.

Quanto à Balança Comercial, o superávit no primeiro semestre de 2018 foi de US$ 30,05 bilhões, 17% menor do que o registrado no mesmo período de 2017, em que foi recorde.

MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

RENDA FIXA

A continuada valorização do dólar no mercado internacional e a greve dos caminhoneiros trouxeram momentos de extrema volatilidade para o mercado financeiro no final de maio e início de junho. A disparada da cotação do dólar e das taxas internas de juros levou o presidente do Banco Central do Brasil a reafirmar a atuação do banco e do Tesouro Nacional no sentido de prover liquidez para os mercados de câmbio e juros, se utilizando inclusive das reservas cambiais.

Assim, o ganho obtido no início do ano com as aplicações em renda fixa prefixada ou indexada ao IPCA, principalmente de prazos mais longos acabou prejudicado. O melhor desempenho entre os indicadores referenciais dos fundos de renda fixa foi o do DI, que acumulou alta de 3,18% no semestre, seguido do IRF-M1, com alta de 3,08%, enquanto a meta atuarial baseada no IPCA + 6%a.a acumulou alta de 5,59% e a com base no INPC + 6% aa 5,55% no mesmo período.

RENDA VARIÁVEL

Para a bolsa brasileira, com os riscos se elevando sensivelmente, o semestre também acabou sendo ruim. O índice Bovespa caiu 4,76% no período, embora tenha tido uma alta de 15,68% em doze meses.

Os investidores estrangeiros, que representam hoje cerca de metade do volume financeiro da Bovespa, por conta do cenário externo mais perigoso e volátil, foram os responsáveis por uma retirada líquida de R$ 9,94 bilhões da bolsa brasileira no primeiro semestre do ano, o pior resultado desde 2008.

3.3 PERSPECTIVAS

3.3.1 INTERNACIONAL – 2° SEMESTRE DE 2018

Para o FMI, o crescimento global será de 3,9% neste ano, com as economias avançadas evoluindo 2,4% e as emergentes e dos países em desenvolvimento 4,9%. No entanto, em meio às tensões crescentes com a "guerra" comercial, a expansão global que se iniciou há dois anos ainda é forte, embora deva ser um pouco mais frágil e mais desigual.

EUROPA

Em relação à zona do euro, o FMI, conforme relatório publicado já em julho, tem a expectativa de um crescimento de 2,2% em 2018 e de 1,9% em 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

Para o presidente do Banco Central Europeu, Mario Draghi, a instituição fez avanços substanciais no sentido de impulsionar os preços na economia, mas ressaltou que ainda são necessários amplos estímulos monetários para que sua meta de inflação seja atingida de forma estável. Quanto à atividade econômica disse que embora os últimos dados tenham sido mais fracos, espera que o PIB evolua 2,1% este ano.

Para a economia alemã, o FMI previu crescimento de 2,2% em 2018 e 2,1% em 2019. Para a economia francesa estimou um crescimento de 1,8%, este ano e de 1,7% no próximo. Para a italiana, 1,2% e 1% e para a espanhola 2,8% e 2,2%, respectivamente. Para o Reino Unido estima um crescimento de 1,4% neste ano e de 1,5% no próximo. Para a Rússia, país emergente do continente europeu, o FMI projetou a alta do PIB em 1,7% em 2018 e de 1,5% em 2019.

EUA

O Fundo Monetário Internacional acredita que a economia americana crescerá 2,9% em 2018 e 2,7% em 2019. Para economistas do FED, o corte de impostos de US$ 1,5 trilhão promovido pelo governo Trump no final de 2017, em vez de impulsionar o PIB em 1,3 pontos percentuais, como foi estimado pelo Escritório de Orçamento do Congresso e por outros analistas, deverá criar um impulso inferior a 1% ou menos. Isso porque o estímulo fiscal tem um grande efeito na atividade econômica quando o desemprego está alto e as finanças pessoais contidas, mas um efeito bem menor quando a economia está forte.

Para o presidente do FED, Jerome Powell, o melhor caminho para a política monetária é seguir com o gradual aumento da taxa de juros. Com o forte mercado de trabalho e a inflação perto do objetivo, os riscos para as perspectivas em geral estão equilibrados.

O maior risco para os EUA parece ser o próprio presidente Trump, embora se estime que numa "guerra" comercial o país não seria tão afetado quanto outras economias. Para o banco japonês Mitsubishi UFJ Financial Group, o maior banco privado do mundo, uma "guerra" comercial poderá reduzir o crescimento da economia global e, a depender da severidade da crise, levar o mundo a uma recessão. Para o banco, o presidente Trump pensa como um mercantilista do século XXVII, para quem um déficit comercial bilateral é ruim.

ÁSIA

Para a China, o FMI previu uma evolução do PIB de 6,6%, em 2018 e de 6,4% em 2019. Sem dúvida a disputa comercial provoca preocupações, embora para o banco central, a política fiscal do país tem amplo espaço para sustentar a economia. O governo deve usar fundos fiscais para reabastecer o capital das instituições financeiras estatais e aliviar a pressão na desalavancagem do mercado financeiro.

Em relação ao Japão, o FMI estimou um crescimento de 1% em 2018 e de 0,9% em 2019. Para a Índia estimou um crescimento de 7,3% neste ano e de 7,5% no próximo.

MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

RENDA FIXA

Ainda em abril, o FMI alertou que a dívida global se encontra mais alta do que nunca, ao alcançar 225% do PIB mundial, superando inclusive o pico registrado em 2009, em grande parte por culpa do crescente endividamento da China. A dívida pública desempenha um papel importante nesse aumento global, o que reflete o colapso econômico durante a crise financeira mundial e a resposta política, assim como os efeitos da queda de 2014 nos preços das matérias-primas e o rápido crescimento da despesa no caso dos mercados emergentes e nos países em desenvolvimento de baixa renda.

Para importantes gestores de fundos de hedge globais, o fim do período de uma década de valorização dos ativos, à medida que os principais bancos centrais normalizam a política monetária e a ascensão do populismo, que ameaça o comércio internacional poderão trazer de volta situações de crise como as vividas em 2000 e 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

O fato é que na medida em que os estímulos fiscais adotados em larga escala pelos bancos centrais foram inéditos, a sua desmontagem também é. Aos poucos estamos indo para isso.

RENDA VARIÁVEL

Para as bolsas internacionais, com a normalização das políticas monetárias e com as crescentes tensões comerciais, o cenário é bastante incerto. Ainda para agravar as perspectivas, as bolsas americanas que se encontram no pico de valorização, em algum momento terão que realizar lucros de forma mais contundente, influenciando outras no mundo.

Para a equipe de análise do Goldman Sachs, a atual fraqueza do mercado de commodities proporciona uma oportunidade de compra, baseada em um forte crescimento da demanda, em problemas na oferta e na queda dos estoques nos mercados de energia e metais.

Conforme a Agência Internacional de Energia a oferta global de petróleo pode ser estressada ao limite devido a prolongadas interrupções de produção, à queda esperada nas exportações do Irã e ao declínio da produção na Venezuela. Por esses fatores, a China e a Índia, segundo e terceiro maiores consumidores do planeta, poderão enfrentar grandes desafios em encontrar alternativas de suprimento. Segundo o Bank of America o petróleo pode chegar a US$ 100 o barril e até superar essa marca, já em 2019.

3.3.2 NACIONAL – 2° SEMESTRE DE 2018

ATIVIDADE ECONÔMICA E EMPREGO

Para o FMI, em projeção já divulgada no mês de julho, o PIB do Brasil irá crescer 1,8% em 2018 e 2,5% em 2019. Será um desempenho abaixo do potencial, com a dívida pública muito alta e subindo. As perspectivas no médio prazo continuam "não inspiradoras" em meio a ausência de reformas. "Como contraponto ao aperto das condições financeiras globais, o compromisso com a busca da consolidação fiscal, ambiciosas reformas estruturais e o fortalecimento da arquitetura do setor financeiro serão necessários para colocar o país em um caminho de forte, balanceado e duradouro crescimento".

Para o ministro da Fazenda o impacto da greve no crescimento deste ano deve ser reduzido, pois foi um choque de prazo curto. Mas mesmo assim, no Relatório Trimestral de Inflação o Banco Central estima a evolução do PIB de 2018 em 1,6%, frente a 2,6% no estudo anterior. Segundo Maria Silvia Bastos Marques, presidente do Goldman Sachs no Brasil, a melhora da produtividade é uma das questões fundamentais para o crescimento sustentado do Brasil. "Muito se fala das reformas, mas o Brasil só vai crescer de forma sustentada se houver melhora da produtividade". Ela classificou como "desastre" os indicadores de produtividade do país comparado a outros e afirmou ser premente a melhora do ambiente de negócios no Brasil.

Para a média dos economistas que militam no mercado financeiro, conforme a pesquisa conduzida pelo Banco Central e divulgada através do Relatório Focus, em sua edição de 13 de julho, a expectativa de crescimento do Brasil é de 1,50% em 2018 e de 2,50% em 2019.

SETOR PÚBLICO

De acordo com o boletim Prisma Fiscal de julho, divulgado pela Secretária de Política Econômica do Ministério da Fazenda, a mediana de previsões para o déficit fiscal deste ano passou de R$ 151,2 bilhões em junho, para R$ 149,6 bilhões neste mês.

Já pelo projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovado no último dia 11 pelo Congresso Nacional, a previsão do déficit deste ano é de R$ 132 bilhões para o conjunto do setor público. O problema é que durante a votação, algumas medidas foram aprovadas no que se chamou pauta-bomba e que implicam juntamente com as medidas compensatórias tomadas pelo presidente Temer com a greve dos caminhoneiros, em cerca de R$ 100 bilhões a mais de despesas só em 2019. O ministério da Fazenda estima que o Tribunal de Contas da União possa conter a farra fiscal aprovada no Legislativo. É ver para crer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

Outra importante questão fiscal a ser resolvida, é o cumprimento da chamada regra de ouro, que determina que as operações de crédito da União (endividamento) não podem ser maiores do que as despesas de capital (investimentos) em um determinado exercício. Nesse aspecto, o Tesouro Nacional prevê insuficiência de R$ 102,9 bilhões em 2018, descontada já a antecipação do pagamento de R$ 60 bilhões feito pelo BNDES, de R$ 260,2 bilhões para 2019 e de R$ 307,3 bilhões para 2020. Haja crescimento econômico para resolver isso.

INFLAÇÃO

Conforme o último Relatório Focus, o mercado financeiro estima que a inflação de 2018, medida através do IPCA, será de 4,15% e de 4,10% em 2019. Para o Banco Central, através do último Relatório Trimestral de Inflação, ela será de 4,20% neste ano, portanto, abaixo do centro da meta que é de 4,5%. Para 2019 estimou a variação do IPCA em 3,70%.

Além do efeito do cambial nos preços, que ainda não é possível dimensionar exatamente, as contas de luz mais caras poderão elevar a inflação deste ano em até 0,5 ponto, se as condições hídricas não piorarem ainda mais.

Conforme levantamento do banco Credit Suisse, uma desvalorização do real de 10% no próximo ano poderia levar a variação do IPCA a 5%. Em condições normais, a cada 10% de desvalorização cambial, 0,7 ponto percentual é adicionado à inflação.

É importante lembrarmos que, no final de junho, o Conselho Monetário nacional reduziu a meta de inflação em 2021 para 3,75%, com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual para mais ou para menos. Para 2019 a meta já tinha sido fixada em 4,25% e em 4% para 2020.

JUROS

Para o mercado financeiro, este ano ira terminar com a taxa Selic em 6,50% ao ano e no próximo em 8% ao ano. Para o ex-presidente do Banco Central, Carlos Langoni, a taxa de juros de 6,50% não é sustentável no médio prazo, mesmo com a inflação baixa. O cenário externo está se deteriorando por conta do aumento dos juros nos EUA e da "guerra" cambial.

Para o banco BTG Pactual, o ponto de equilíbrio da taxa básica de juros poderá ficar no próximo ano entre 7% e 8% ao ano caso seja eleito um presidente comprometido com reformas, ou entre 10% a 13% ao ano no caso contrário.

CÂMBIO E SETOR EXTERNO

O último Relatório Focus revelou que o mercado financeiro espera que o dólar esteja cotado a R$ 3,70 no final de 2018 e a R$ 3,68 no final de 2019. No entanto, assombrado pelo cenário externo, pelo presente da economia e pelo futuro eleitoral, o Brasil pode assistir a taxa de câmbio chegando aos R$ 5,00, ou mais, segundo alguns analistas. Para o Bank of América, a cotação pode chegar a R$ 5,50 depois das eleições, pelas razões já anteriormente mencionadas.

Em relação à Balança Comercial, o Relatório Focus estima um superávit de US$ 57,81 bilhões em 2018 e de US$ 49,30 bilhões em 2019. Para o déficit em transações correntes, o mercado o estima em US$ 20 bilhões em 2018 e em US$ 34,1 bilhões em 2019. E finalmente para o Investimento Estrangeiro Direto – IED, a estimativa é de um ingresso de US$ 70 bilhões em 2018 e de US$ 74,65 em 2019.

Na questão do comércio externo, a "guerra" comercial em curso é mais prejudicial ao Brasil do que benéfica. Além do país ser frontalmente afetado pelas restrições à siderurgia, o aumento da tensão comercial e a continuada valorização do dólar externamente pode reduzir o preço das commodities, atingindo em cheio as economias dependentes desses produtos, como a brasileira.

O fato positivo é o de que o Brasil pode se tornar o mais importante parceiro estratégico da China, na medida em que é o único país com dimensão continental onde não há entraves políticos, de fronteira ou de supremacia como ocorre no caso da

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

Rússia, Índia e EUA. "A China olha o Brasil como um país onde pode escoar capital, tecnologia e capacidade ociosa", segundo Kevin Tang, diretor-executivo da Câmara de Comércio Brasil-China.

MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

RENDA FIXA

É importante lembrarmos que, embora o presidente do Banco Central tenha mais de uma vez afirmado que a autoridade monetária não irá aumentar a taxa de juros para conter a alta do dólar, isso não significa que o mercado não possa fazê-lo, como ocorreu recentemente. Por mais que o BC disponibilize mais contratos de swap cambial ou venda dólares das reservas para acalmar as cotações, quando questões políticas ou externas estão envolvidas, as armas do BC e do Tesouro para enfrentar a crise são limitadas. Quando se fala em inflação e taxa de juros das aplicações financeiras, o fator câmbio está sendo altamente relevante.

RENDA VARIÁVEL

Diante de todas as incertezas expostas, é complicado o cenário para a bolsa no curto prazo. No entanto, as ações brasileiras estão relativamente baratas e no médio e longo prazo têm bom potencial de alta, que poderá ser mais ou menos expressiva conforme o resultado das eleições presidenciais. E como alternativa de investimento para aqueles que contam com o tempo ao seu favor, é uma aplicação indispensável.

Merece também especial atenção o investimento em fundos imobiliários, ativo com alto potencial de retorno, dependendo da evolução dos acontecimentos.

3.4 EXPECTATIVAS DE MERCADO

Índices (Mediana Agregado)	2018	2019
IPCA (%)	4,15	4,10
IGP-M (%)	7,87	4,49
Taxa de Câmbio (R$/US$)	3,70	3,70
Meta Taxa Selic (%a.a.)	6,50	8,00
Investimentos Diretos no País (US$ bilhões)	68,00	72,00
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	54,25	57,70
PIB (% do crescimento)	1,49	2,50
Produção Industrial (% do crescimento)	2,73	3,00
Balança Comercial (US$ Bilhões)	56,90	49,55

https://www.bcb.gov.br/pec/GCI/PORT/readout/R20180817.pdf (2018.08_21)

4 ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão do FMAP devem observar os limites estabelecidos por esta Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010. Limites estabelecidos mediante estudo do cenário macroeconômico atual e de perspectivas futuras, com as hipóteses razoáveis de realização no curto e médio prazo, conforme descrito abaixo:

Alocação Estratégica para o exercício de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

			Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2019		
Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	100,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	FI Referenciados em 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	15,00%	27,00%	90,00%
	FI Referenciados em Índice de Renda Fixa, 100% títulos TN - Art. 7º, I "c"	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Operações Compromissadas em títulos TN - Art. 7º, II	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	60,00%	0,00%	10,00%	60,00%
	FI de Índices Referenciado RF- Art. 7º, III, Alínea "b"	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	40,00%	10,00%	30,00%	40,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	40,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, Alínea "b"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Certificados de Depósitos Bancários - Art. 7º, VI, Alínea "a"	15,00%	0,00%	0,00%	15,00%
	Depósito em Poupança - Art. 7º, VI, Alínea "b"	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - sênior Art. 7º, VII, "a"	5,00%	0,00%	1,00%	5,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5,00%	0,00%	2,00%	5,00%
	FI de Debêntures Infraestrutura - Art. 7º, VII, "c"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal	570,00%	25,00%	70,00%	230,00%
Renda Variável	FI Referenciados em Renda Variável - Art. 8º, I, "a"	30,00%	0,00%	5,00%	10,00%
	FI de Índices Referenciados em Renda Variável- Art. 8º, I, "b"	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Ações - Art. 8º, II, "a"	20,00%	0,00%	10,00%	20,00%
	FI em Índices de Ações - Art. 8º, II, "b"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Multimercado - Art. 8º, III	10,00%	0,00%	10,00%	10,00%
	FI em Participações - Art. 8º, IV, "a"	5,00%	0,00%	2,50%	5,00%
	FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b"	5,00%	0,00%	2,50%	5,00%
	Subtotal	120,00%	0,00%	30,00%	50,00%
	Total Geral	690,00%	25,00%	100,00%	280,00%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

A estratégia de alocação para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras de déficit e/ou superávit.

Alocação Estratégica para os próximos cinco anos

			Estratégia de Alocação - para os próximos cinco exercícios	
Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	100,00%	0,00%	10,00%
	FI Referenciados em 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	15,00%	90,00%
	FI Referenciados em Índice de Renda Fixa, 100% títulos TN - Art. 7º, I "c"	100,00%	0,00%	0,00%
	Operações Compromissadas em títulos TN - Art. 7º, II	5,00%	0,00%	0,00%
	FI Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	60,00%	0,00%	60,00%
	FI de Índices Referenciado RF- Art. 7º, III, Alínea "b"	60,00%	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	40,00%	10,00%	40,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	40,00%	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, Alínea "b"	20,00%	0,00%	0,00%
	Certificados de Depósitos Bancários - Art. 7º, VI, Alínea "a"	15,00%	0,00%	15,00%
	Depósito em Poupança - Art. 7º, VI, Alínea "b"	15,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - sênior Art. 7º, VII, "a"	5,00%	0,00%	5,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5,00%	0,00%	5,00%
	FI de Debêntures Infraestrutura - Art. 7º, VII, "c"	5,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal	**570,00%**	**25,00%**	**230,00%**
Renda Variável	FI Referenciados em Renda Variável - Art. 8º, I, "a"	30,00%	0,00%	10,00%
	FI de Índices Referenciados em Renda Variável- Art. 8º, I, "b"	30,00%	0,00%	0,00%
	FI em Ações - Art. 8º, II, "a"	20,00%	0,00%	20,00%
	FI em Índices de Ações - Art. 8º, II, "b"	20,00%	0,00%	0,00%
	FI Multimercado - Art. 8º, III	10,00%	0,00%	10,00%
	FI em Participações - Art. 8º, IV, "a"	5,00%	0,00%	5,00%
	FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b"	5,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal	**120,00%**	**0,00%**	**50,00%**
	Total Geral	**690,00%**	**25,00%**	**280,00%**

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões
Rua Rui Barbosa, n.º 628 – Centro – Itapira – SP – CEP 13974-340
p. 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

O FMAP – FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA considera os limites apresentados o resultado da análise feita através das reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira.

Serão observados também, a compatibilidades dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do regime.

4.1 SEGMENTO DE RENDA FIXA

Obedecendo-se os limites permitidos pela Resolução CMN n° 3922/2010, propõe-se adotar o limite máximo de 100% (cem por cento) dos investimentos financeiros do RPPS no segmento de renda fixa.

A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso I, alínea "a" da Resolução CMN n° 3.922/2010, e deverão ser comercializados através de plataforma eletrônica e registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), não sendo permitidas compras de títulos com pagamento de Cupom com taxa inferior à Meta Atuarial.

4.2 SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do FMAP, limitar-se-ão a 30% (trinta por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do FMAP.

São considerados como investimentos estruturados segundo Resolução CMN n° 3922/2010, os fundos de investimento classificados como multimercado e os fundos de investimento em participações, - FIPs.

4.3 ENQUADRAMENTO

O FMAP – FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA considera todos os limites estipulados de enquadramento na Resolução CMN n° 3.922/2010, e como entendimento complementar a Seção III, Subseção V dos Enquadramentos, destacamos:

Os investimentos que estão em desacordo com as novas exigências da Resolução CMN n° 3.922/2010, poderão manter-se em carteira por até 180 dias as aplicações, sendo considerado infringências aportes adicionais.

Poderão ainda ser mantidas em carteira até a respectiva data de vencimento, as aplicações que apresentaram prazos de resgate, carência ou para conversão de cotas, sendo considerado infringências aportes adicionais.

Serão entendidos como desenquadramento passivo, os limites excedidos decorrentes de valorização e desvalorização dos ativos ou qualquer tipo de desenquadramento que não tenha sido resultado de ação direta do FMAP.

4.4 VEDAÇÕES

O Comitê de Investimento do FMAP – FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA deverá seguir as vedações estabelecidas pela Resolução CMN n° 3.922/2010, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

1. Operações compromissadas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

2. Depósitos em Poupança;

3. Aquisição de qualquer ativo final, emitido por Instituições Financeiras com alto risco de crédito;

4. Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, constituídos sob forma de condomínio aberto ou fechado que não possuam segregação de funções na prestação de serviços, sendo ao menos, obrigatoriamente, duas pessoas jurídicas diferentes, de suas controladoras, de entidades por elas direta ou indiretamente controladas ou quais outras sociedades sob controle comum;

5. Cotas de Fundos Multimercados cujos regulamentos não determinem que os ativos de créditos que compõem suas carteiras sejam considerados como de baixo risco de crédito por, no mínimo, uma das agências classificadoras de risco citadas no item 6.2 - Controle do Risco de Crédito da presente Política de Investimentos;

6. Cotas de Fundos em Participações (FIP) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas;

7. Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente, e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas;

8. A classificação e enquadramento das cotas de fundos de investimento não podem ser descaracterizados pelos ativos finais investidos devendo haver correspondência com a política de investimentos do fundo.

5 META ATUARIAL

A Portaria MPS nº 87, de 02 de fevereiro de 2005, publicada no DOU de 03/02/2005, que estabelece as Normas Gerais de Atuária dos Regimes Próprios de Previdência Social, determina que a taxa real de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais será de, no máximo, 6,00% (seis por cento) ao ano.

Também chamada de meta atuarial, é a taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial para trazer a valor presente, todos os compromissos do plano de benefícios para com seus beneficiários na linha do tempo, determinando assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir hoje para manter o equilíbrio atuarial.

Obviamente, esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os investimentos sejam remunerados, no mínimo, por essa mesma taxa. Do contrário, ou seja, se a taxa que remunera os investimentos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefícios se tornará insolvente, comprometendo o pagamento das aposentadorias e pensões em algum momento no futuro.

Considerando a distribuição dos recursos conforme a estratégia alvo utilizada nesta Política de Investimentos, as projeções indicam que a rentabilidade real estimada para o conjunto dos investimentos ao final do ano de 2019 será de 6,00% (seis por cento), somado a inflação do IPCA, ou seja, superior à taxa de juros máxima admitida pela norma legal.

Ainda assim, o FMAP – FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA avaliará a execução de estudos que evidenciem, no longo prazo, qual a real situação financeiro-atuarial do plano de benefícios previdenciários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

6 ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 3.922/2010, a aplicação dos ativos será realizada por gestão própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do FMAP – FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA será **própria**.

6.1 GESTÃO PRÓPRIA

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do FMAP, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência Social, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e contará com Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo de análise, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos conjuntamente com o Conselho Municipal de Previdência, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, sendo obrigatório o Credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimentos junto ao FMAP.

O FMAP tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010, para prestar assessoramento às aplicações de recursos.

Fica condicionado a contratação de empresa de consultoria a não receber qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço, bem como não figure como emissor de ativos ou atue na origem e estruturação de produtos de investimentos.

6.2 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

Compete ao Comitê de Investimentos a elaboração da Política de Investimento, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Municipal de Previdência, órgão superior competente para definições estratégicas do FMAP. Essa estrutura garante a demonstração da segregação de funções adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as práticas de mercado para uma boa governança corporativa.

Esta política de investimentos estabelece as diretrizes a serem tomadas pelo comitê de investimentos na gestão dos recursos, visando atingir e obter o equilíbrio financeiro e atuarial com a solvabilidade do plano.

7 CONTROLE DE RISCO

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira estará sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

- Risco de Mercado – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

- Risco de Crédito - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;

- Risco de Liquidez - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

7.1 CONTROLE DO RISCO DE MERCADO

O FMAP adota o VaR - Value-at-Risk para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo:

- Modelo paramétrico;
- Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do Comitê de Investimentos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

- Segmento de Renda Fixa: 3,56% (três inteiros e cinquenta e seis por cento) do valor alocado neste segmento.
- Segmento de Renda Variável: 9,63% (nove inteiros e sessenta e três por cento) do valor alocado neste segmento.

Como instrumento adicional de controle, o FMAP monitora a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o "benchmark" estabelecido na política de investimentos do fundo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos do FMAP, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

7.2 CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do FMAP, em fundos de investimento que possuem em sua carteira de investimentos ativos de crédito, subordinam-se que estes sejam emitidas por companhias abertas devidamente operacionais e registrada; e que sejam de baixo risco em classificação efetuada por agência classificadora de risco, o que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO	RATING MÍNIMO
STANDARD & POORS	BBB+ (perspectiva estável)
MOODY'S	Baa1 (perspectiva estável)
FITCH RATING	BBB+ (perspectiva estável)
AUSTIN RATING	A (perspectiva estável)
SR RATING	A (perspectiva estável)
LF RATING	A (perspectiva estável)
UBERIUM RATING	A (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente registradas na CVM e autorizadas a operar no Brasil e utilizam o sistema de "rating" para classificar o nível de risco de uma instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira.

7.3 CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ

Nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado, e nas aplicações cuja soma do prazo de carência (se houver) acrescido ao prazo de conversão de cotas ultrapassarem em 365 dias, a aprovação do investimento deverá ser precedida de uma análise que evidencie a capacidade do FMAP em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

8 POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Fazenda, Secretária de Previdência Social. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do FMAP, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

9 CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO

Seguindo a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, o FMAP, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições financeiras escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento.

Para tal credenciamento, deverão ser observados, e formalmente atestados pelo representante legal do FMAP e submetido à aprovação do Comitê de Investimentos, no mínimo, quesitos como:

a) atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;

b) observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;

c) regularidade fiscal e previdenciária.

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do gestor e do administrador do fundo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

9.1 PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES

Nos processos de seleção dos Gestores/Administradores, devem ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise no mínimo:

a) Tradição e Credibilidade da Instituição – envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;

b) Gestão do Risco – envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito – quando aplicável – liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de "*compliance*", capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco.

c) Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos – envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento;

Entende-se que os fundos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que respeitando o regulamento do fundo e as normas aplicáveis aos RPPS.

Para o processo de credenciamento das instituições financeiras, o FMAP deverá se remeter a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 – alterada pela Portaria MPS N.º 440, de 09 de outubro de 2013, em norma definida pelo Comitê de Investimentos, devidamente publicada.

Todo o Procedimento para o credenciamento das Instituições Gestoras e Administradores de fundos de investimentos encontra-se disponibilizado no link: www.itapira.sp.gov.br/fmap/ - "Outras Publicações" – "Procedimento para Credenciamento de Entidades financeiras".

O Credenciamento se dará, por meio eletrônico, no âmbito de controle, inclusive no gerenciamento dos documentos e Certidões requisitadas, através do sistema eletrônico utilizado pelo FMAP.

Fica definido também, como critério de documento para credenciamento, o relatório *Due Diligence* da ANBIMA, entendidos como seção um, dois e três.

Encontra-se qualificado para participar do processo seletivo qualquer empresa gestora de recursos financeiros autorizada a funcionar pelo órgão regulador (Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários), sendo considerada como elegível a gestora/administradora que atender ao critério de avaliação de Qualidade de Gestão dos Investimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

10 PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

Os princípios e critérios de precificação para os ativos e os fundos de investimentos que compõe ou que virão a compor a carteira de investimentos do FMAP – FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA, deverão seguir o critério de precificação de marcação a mercado (MaM).

Poderão ser contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, cumulativamente, os Títulos Públicos Federais, desde que se cumpra as devidas exigências da Portaria MF nº 577, de 27 de dezembro de 2017, sendo elas: (i) seja observada a sua compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS; (ii) sejam classificados separadamente dos ativos para negociação, ou seja, daqueles adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição; (iii) seja comprovada a intenção e capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento; e (iv) sejam atendidas as normas de atuária e de contabilidade aplicáveis aos RPPS, inclusive no que se refere à obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos títulos adquiridos, ao impacto nos resultados e aos requisitos e procedimentos, na hipótese de alteração da forma de precificação dos títulos de emissão do Tesouro Nacional.

10.1 METODOLOGIA

10.1.1 MARCAÇÕES

O processo de marcação a mercado consiste em atribuir um preço justo a um determinado ativo ou derivativo, seja pelo preço de mercado, caso haja liquidez, ou seja, na ausência desta, pela melhor estimativa que o preço do ativo teria em uma eventual negociação.

O processo de marcação na curva consiste na contabilização do valor de compra de um determinado título, acrescido da variação da taxa de juros, desde que a emissão do papel seja carregada até o seu respectivo vencimento. O valor será atualizado diariamente, sem considerar a oscilações de preço auferidas no mercado.

10.2 CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO

10.2.1 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

São ativos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional, que representam uma forma de financiar a dívida pública e permitem que os investidores emprestem dinheiro para o governo, recebendo em troca uma determinada rentabilidade. Possuem diversas características como: liquidez diária, baixo custo, baixíssimo risco de crédito, e a solidez de uma instituição enorme por trás.

Como fonte primária de dados, a curva de títulos em reais, gerada a partir da taxa indicativa divulgada pela ANBIMA e a taxa de juros divulgada pelo Banco Central, encontramos o valor do preço unitário do título público.

Marcação a Mercado
Através do preço unitário divulgado no extrato do custodiante, multiplicado pela quantidade de títulos públicos detidos pelo regime, obtivemos o valor a mercado do título público na carteira de investimentos. Abaixo segue fórmula:

$Vm = PU_{Anbima} * Qt_{Título}$

Onde:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

Vm = valor de mercado
PU_{atual} = preço unitário atual
$Qt_{títulos}$ = quantidade de títulos em posso do regime

Marcação na Curva

Como a precificação na curva é dada pela apropriação natural de juros até a data de vencimento do título, as fórmulas variam de acordo com o tipo de papel, sendo:

Tesouro IPCA – NTN-B

O Tesouro IPCA – NTN-B Principal possui fluxo de pagamento simples, ou seja, o investidor faz a aplicação e resgata o valor de face (valor investido somado à rentabilidade) na data de vencimento do título.

É um título pós-fixado cujo rendimento se dá por uma taxa definida mais a variação da taxa do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo em um determinado período.

O Valor Nominal Atualizado é calculado através do VNA na data de compra do título e da projeção do IPCA para a data de liquidação, seguindo a equação:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + IPCA_{projetado})^{1/252}$$

Onde:

VNA = Valor Nominal Atualizado
$VNA_{data\ de\ compra}$ = Valor Nominal Atualizado na data da compra
$IPCA_{projetado}$ = Inflação projetada para o final do exercício

O rendimento da aplicação é recebido pelo investidor ao longo do investimento, por meio do pagamento de juros semestrais e na data de vencimento com resgate do valor de face somado ao último cupom de juros.

Tesouro SELIC – LFT

O Tesouro SELIC possui fluxo de pagamento simples pós-fixado pela variação da taxa SELIC.

O valor projetado a ser pago pelo título, é o valor na data base, corrigido pela taxa acumulada da SELIC até o dia de compra, mais uma correção da taxa SELIC meta para dia da liquidação do título. Sendo seu cálculo:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + SELIC_{meta})^{1/252}$$

Onde:

VNA = Valor Nominal Atualizado
$VNA_{data\ de\ compra}$ = Valor Nominal Atualizado na data da compra
$SELIC_{meta}$ = Inflação atualizada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

Tesouro Prefixado – LTN

A LTN é um título prefixado, ou seja, sua rentabilidade é definida no momento da compra, que não faz pagamentos semestrais. A rentabilidade é calculada pela diferença entre o preço de compra do título e seu valor nominal no vencimento, R$ 1.000,00.

A partir da diferença entre o preço de compra e o de venda, é possível determinar a taxa de rendimento. Essa taxa pode ser calculada de duas formas:

$$Taxa\ Efetiva\ no\ Período = \left[\frac{Valor\ de\ Venda}{Valor\ de\ Compra} - 1\right] * 100$$

Onde:

Taxa Efetiva no Período = Taxa negociada no momento da compra
Valor de Venda = Valor de negociação do Título Público na data final
Valor de Compra = Valor de negociação do Título na aquisição

Ou, tendo como base um ano de 252 dias úteis:

$$Taxa\ Efetiva\ no\ Período = \left[\left(\frac{Valor\ de\ Venda}{Valor\ de\ Compra}\right)^{\frac{252}{dias\ úteis\ no\ período}} - 1\right] * 100$$

Onde:

Taxa Efetiva no Período = Taxa negociada no momento da compra
Valor de Venda = Valor de negociação do Título Público na data final
Valor de Compra = Valor de negociação do Título na aquisição

Tesouro Prefixado com Juros Semestrais – NTN-F

Na NTN-F ocorre uma situação semelhante a NTN-B, com pagamentos semestrais de juros só que com a taxa pré-fixada e pagamento do último cupom ocorre no vencimento do título, juntamente com o resgate do valor de face.

A rentabilidade do Tesouro Pré-fixado com Juros Semestrais pode ser calculada segundo a equação:

$$Preço = \sum_{t=1}^{n} 1.000 * \left[\frac{(1,10)^{0,5} - 1}{(1+TIR)^{\frac{DUn}{252}}}\right] + 1.000 * \left[\frac{1}{(1+TIR)^{\frac{DUn}{252}}}\right]$$

Em que DU*n* é o número de dias úteis do período e TIR é a rentabilidade anual do título.

Tesouro IGPM com Juros Semestrais – NTN-C

A NTN-C tem funcionamento parecido com NTN-B, com a diferença no indexador, pois utiliza o IGP-M ao invés de IPCA. Atualmente, as NTN-C não são ofertadas no Tesouro Direto sendo apenas recomprado pelo Tesouro Nacional.

O VNA desse título pode ser calculado pela equação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + IGPM_{projetado})^{N1/N2}$$

Onde N1 representa o número de dias corridos entre data de liquidação e primeiro do mês atual e N2 sendo o número de dias corridos entre o dia primeiro do mês seguinte e o primeiro mês atual.

Como metodologia final de apuração para os Títulos Públicos que apresentam o valor nominal atualizado, finaliza-se a apuração nos seguintes passos:

(i) identificação da cotação:

$$Cotação = \frac{100}{(1 + Taxa)^{\frac{DU}{252}}}$$

Onde:

$Cotação$ = é o valor unitário apresentado em um dia
$Taxa$ = taxa de negociação ou compra o Título Público Federal

(ii) identificação do preço atual:

$$Preço = VNA * \left[\frac{Cotação}{100}\right]$$

Onde:

$Preço$ = valor unitário do Título Público Federal
VNA = Valor Nominal Atualizado
$Cotação$ = é o valor unitário apresentado em um dia

10.2.2 FUNDOS DE INVESTIMENTOS

A Instrução CVM 555 dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento.

O investimento em um fundo de investimento, portanto, confere domínio direto sobre fração ideal do patrimônio dado que cada cotista possui propriedade proporcional dos ativos inerentes à composição de cada fundo, sendo inteiramente responsável pelo ônus ou bônus dessa propriedade.

Através de divulgação pública e oficial, calcula-se o retorno do fundo de investimentos auferindo o rendimento do período, multiplicado pelo valor atual. Abaixo segue fórmula:

$$retorno = (1 + S_{anterior}) * Rend_{fundo}$$

Onde:

Retorno: valor da diferente do montante aportado e o resultado final do período

$S_{anterior}$: saldo inicial do investimento
$Rend_{fundo}$: rendimento do fundo de investimento em um determinado período (em percentual)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

Para auferir o valor aportado no fundo de investimento quanto a sua posição em relação a quantidade de cotas, calcula-se:

$$V_{atual} - V_{cota} * Qt_{cotas}$$

Onde:

V_{atual} : valor atual do investimento
V_{cota} : valor da cota no dia
Qt_{cotas} : quantidade de cotas adquiridas mediante aporte no fundo de investimento

Em caso de fundos de investimento imobiliários (FII), onde consta ao menos uma negociação de compra e venda no mercado secundário através de seu *ticker;* esse será calculado através do valor de mercado divulgado no site do BM&FBOVESPA; caso contrário, será calculado a valor de cota, através de divulgado no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

10.2.3 TÍTULOS PRIVADOS

Título privados são títulos emitidos por empresas privadas visando à captação de recursos.

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos são operações de compra (venda) com compromisso de revenda (recompra). Na partida da operação são definidas a taxa de remuneração e a data de vencimento da operação. Para as operações compromissadas sem liquidez diária, a marcação a mercado será em acordo com as taxas praticadas pelo emissor para o prazo do título e, adicionalmente, um *spread* da natureza da operação. Para as operações compromissadas negociadas com liquidez diária, a marcação a mercado será realizada com base na taxa de revenda/recompra na data.

Os certificados de depósito bancário (CDBs) são instrumentos de captação de recursos utilizados por instituições financeiras, os quais pagam ao aplicador, ao final do prazo contratado, a remuneração prevista, que em geral é flutuante ou pré-fixada, podendo ser emitidos e registrados na CETIP.

Os CDBs pré-fixados são títulos negociados com ágio/deságio em relação à curva de juros em reais. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do *spread* definido de acordo com as bandas de taxas referentes ao prazo da operação e rating do emissor.

Os CDBs pós-fixados são títulos atualizados diariamente pelo CDI, ou seja, pela taxa de juros baseada na taxa média dos depósitos interbancários de um dia, calculada e divulgada pela CETIP. Geralmente, o CDI é acrescido de uma taxa ou por percentual *spread* contratado na data de emissão do papel. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro projetado pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do spread definido de acordo com as faixas de taxas em vigor.

10.2.4 POUPANÇA

Para método de apuração para os investimentos em depósitos de poupança, calcula-se a taxa referencial usada no dia do depósito. Se a Selic estiver em 8,5% ao ano ou menos do que isso, a poupança irá render 70% da Selic mais a TR. Já no caso da Selic ficar acima de 8,5% ao ano, a rentabilidade é composta pela TR mais 0,5% ao mês.

10.3 FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES

Como os procedimentos de marcação a mercado são diários, como norma e sempre que possível, adotam-se preços e cotações das seguintes fontes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

- Títulos Públicos Federais e debentures: Taxas Indicativas da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (http://www.anbima.com.br/pt_br/index.htm);
- Cotas de fundos de investimentos: Comissão de Valores Mobiliários – CVM (http://www.cvm.gov.br/);
- Valor Nominal Atualizado: Valor Nominal Atualizado ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (http://www.anbima.com.br/vna/vna.asp)
- Ações, opções sobre ações líquidas e termo de ações: BM&FBOVESPA (http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/); e
- Certificado de Depósito Bancário – CDB: CETIP (https://www.cetip.com.br/).

11 CONTROLES INTERNOS

Antes das aplicações, a gestão do FMAP deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo FMAP deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

A gestão do FMAP sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170, de 26 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, foi instituído o Comitê de Investimentos no âmbito do FMAP, com a finalidade de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos, resgates e aplicações dos recursos financeiros resultantes de repasses de contribuições previdenciárias dos órgãos patrocinadores, de servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como de outras receitas do FMAP.

Compete ao Comitê de Investimentos, orientar a aplicação dos recursos financeiros e a operacionalização da Política de Investimentos do FAMP. Ainda dentro de suas atribuições, é de sua competência:

I - garantir o cumprimento da legislação e da política de investimentos;

II - avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;

III - monitorar o grau de risco dos investimentos;

IV - observar que a rentabilidade dos recursos estejam de acordo com o nível de risco assumido pela entidade;

V - garantir a gestão ética e transparente dos recursos.

Sua atuação será pautada na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e ficará limitada às determinações desta Política.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

São avaliados pelos responsáveis pela gestão dos recursos do FMAP – FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA relatórios de acompanhamento das aplicações e operações de aquisição e venda de títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos diversos segmentos de aplicação. Esse relatório será elaborado trimestralmente e terá como objetivo documentar e acompanhar a aplicação de seus recursos.

Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição do Ministério da Previdência Social, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal e de Previdência Municipal e demais órgãos fiscalizadores.

Caberá ao comitê de investimentos do FAMP acompanhar a Política de Investimentos e sua aderência legal analisando a efetiva aplicação dos seus dispositivos.

As operações realizadas no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) deverão ser realizadas através de plataforma eletrônica autorizada, Sisbex da BM&F e CetipNet da Cetip que já atendem aos pré-requisitos para oferecer as rodas de negociação nos moldes exigidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central. O FMAP deverá ainda, realizar o acompanhamento de preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANBIMA).

Dentro da vigência do contrato que o FMAP mantém com a empresa de consultoria de investimentos, está contemplada a consulta às oportunidades de investimentos a serem realizados no âmbito desta política de investimentos.

É importante ressaltar que, seja qual for à alocação de ativos, o mercado poderá apresentar períodos adversos, que poderão afetar ao menos parte da carteira. Portanto, é imperativo observar um horizonte de tempo que possa ajustar essas flutuações e permitir a recuperação da ocorrência de ocasionais perdas. Desta forma, o FMAP deve manter-se fiel à política de investimentos definida originalmente a partir do seu perfil de risco.

E, de forma organizada, remanejar a alocação inicial em momentos de alta (vendendo) ou baixa (comprando) com o objetivo de rebalancear sua carteira de investimentos. Três virtudes básicas de um bom investidor são fundamentais: disciplina, paciência e diversificação.

As aplicações realizadas pelo FMAP passarão por um processo de análise, para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, como o histórico de cotas de fundos de investimentos, abertura de carteira de investimentos, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais e outras.

Além de estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita uma análise do gestor/administrador e da taxa de administração cobrada, dentre outros critérios. Os investimentos serão constantemente avaliados através de acompanhamento de desempenho, da abertura da composição das carteiras e avaliações de ativos.

As avaliações são feitas para orientar as definições de estratégias e as tomadas de decisões, de forma a aperfeiçoar o retorno da carteira e minimizar riscos.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do FMAP, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2019.

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões
Rua Rui Barbosa, n.º 628 – Centro – Itapira – SP – CEP 13974-340
p. 27

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

Reuniões extraordinárias junto ao Conselho do FMAP serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do FMAP, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o FMAP poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados do FMAP; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do FMAP, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Ressalvadas situações especiais a serem avaliadas pelo Comitê de Investimentos do FMAP (tais como fundos fechados, fundos abertos com prazos de captação limitados), os fundos elegíveis para alocação deverão apresentar série histórica de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados da data de início de funcionamento do fundo.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN n° 3.922/2010 e suas alterações, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

É parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da Ata do Conselho Municipal de Previdência, órgão superior competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Itapira – SP, em 08 de outubro de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões
Rua Rui Barbosa, n.º 628 – Centro – Itapira – SP – CEP 13974-340
p. 28

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

YAEKO NAKATSUBO HENRIQUE

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Previdência

MARIA ANGÉLICA YOSHIZATO

Membro do Conselho Municipal de Previdência

RAQUEL CÁSSIA DE CAMPOS CARDOSO

Membro do Conselho Municipal de Previdência

FERNANDO VIEIRA CAPORALLI

Membro do Conselho Municipal de Previdência

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Diretrizes de Investimento

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira

FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

CNPJ: 13.891.469.0001-00

MARIA ISABEL IAMARINO PIZZI

Membro do Comitê de investimentos - Gestora

MARCIA DE KÁTIA FRANCESQUINI MIQUILINI

Membro do Comitê de Investimentos

CELSO TADEU PELIZER

Membro do Comitê de Investimentos

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira